



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS
Curso de Bacharelado em Direito

GABRIEL SALGADO SANT'ANNA

**O POSICIONAMENTO DO BRASIL FRENTE AO CONFLITO ENTRE A RÚSSIA E
A UCRÂNIA.**

**BRASÍLIA
2023**

GABRIEL SALGADO SANT'ANNA

**O POSICIONAMENTO DO BRASIL FRENTE AO CONFLITO ENTRE A RÚSSIA E
A UCRÂNIA.**

Monografia apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em Direito
pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais
- FAJS do Centro Universitário de Brasília
(UniCEUB).

Orientador(a): Nitish Monebhurrun

**BRASÍLIA
2023**

GABRIEL SALGADO SANT'ANNA

**O POSICIONAMENTO DO BRASIL FRENTE AO CONFLITO ENTRE A RÚSSIA E
A UCRÂNIA.**

Monografia apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Bacharel em Direito
pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais
- FAJS do Centro Universitário de Brasília
(UniCEUB).

Orientador(a): Nitish Monebhurrin

BRASÍLIA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

BANCA AVALIADORA

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Avaliador(a)

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo compreender o posicionamento e atuação do Brasil frente ao conflito entre a Rússia e Ucrânia que escalou em 2022. Levando em consideração todos os motivos que levam o Brasil a agir da maneira pragmática em relação ao conflito, será analisado o motivo da atuação do Brasil ser pragmática e os motivos que o deixam visível, levando em consideração tanto sua tradição internacional quanto seus próprios interesses como Estado. Em seguida será analisado como esse pragmatismo é um componente importante da atuação do Brasil no Direito Internacional, demonstrado através do histórico do mesmo.

Palavras-chave: Direito Internacional, Invasão, Brasil, Rússia, Ucrânia

ABSTRACT

This present paper aims to understand Brazil's positioning and actions in the face of the conflict between Russia and Ukraine that escalated in 2022. Taking into account all the reasons that lead Brazil to act in a pragmatic manner in relation to the conflict, we will analyze the reasons as to why Brazil's actions are pragmatic and what is it that makes it visible, taking into account both its international tradition and its own interests as a State. Next, it will be analyzed how this pragmatism is an important component of Brazil's performance in International Law, demonstrated through its history.

Key Words: International Law, Invasion, Brazil, Russia, Ukraine

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Posicionamento brasileiro em conflitos internacionais.....	44
------------------------------------------------------------------------------	-----------

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CIA	Central Intelligence Agency/Agência Central de Inteligência
EUA	Estados Unidos da América
GRULAC	Grupo de Países da América Latina e Caribe
MINUSTAH	Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti
NED	National Endowment for Democracy
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONGs	Organizações não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
UE	União Européia
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. O pragmatismo do Brasil frente ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia	14
2.1. O pragmatismo corroborado pelo Brasil se posicionar contra a guerra sem declarar a Rússia como um Estado inimigo	14
2.2. Um pragmatismo visível na crítica pelo Brasil dos Estados fornecedores de armas à Ucrânia	20
2.3. O pragmatismo demonstrado pela proteção pelo Brasil dos seus interesses econômicos	24
3. O pragmatismo brasileiro como componente do protagonismo do Brasil na construção da paz	29
3.1. O objetivo de articulador do Brasil na proposta de paz que atenda aos interesses de ambas as partes	29
3.2. O Brasil com um histórico de se apresentar um posicionamento pragmático para as resoluções de conflitos	33
3.3. O pragmatismo do Brasil em relação à Ucrânia demonstrado pela sua prática coerente em relação a outros conflitos	39
4. Considerações finais	52
REFERÊNCIAS	53

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se encarregará de estudar como o Brasil se posiciona frente ao presente conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia, e quais seriam as consequências desse posicionamento do Brasil, bem como sua racionalização.

Em 24 de Fevereiro de 2022, o mundo foi surpreendido por mais uma escalada no conflito entre a Rússia e a Ucrânia, com o anúncio de que a Rússia daria início a uma operação militar contra o Estado Ucrainiano¹. Trata-se de um conflito com uma geopolítica complicada, envolvendo dois Estados que antes eram parte da URSS, e que agora se encontram em uma competição de esferas de influência, onde a Rússia deseja manter sua tradicional esfera de influência e se sente ameaçada com a expansão da OTAN, cujo foi garantido após o fim da Guerra Fria que não aconteceria²; enquanto que os EUA tentam trazer a Ucrânia para o lado Ocidental, com apoio político-financeiro através dos anos como por exemplo por meio de ONGs como o NED³, financiada por Washington⁴. Esse conflito de interesses, ao contrário do que o cidadão médio pode pensar, não começou com a Maidan em 2014 ou a Revolução Laranja em 2004⁵, mas sim desde o começo da Guerra Fria⁶.

¹ ELLYAT, Holly. Russian Forces Invade Ukraine. **CNBC**. 24 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.cnn.com/2022/02/24/russian-forces-invade-ukraine.html>>. Acesso em 18 set. 2023.

² NATO expansion: What Gorbachev heard. **National Security Archive**. 12 dec. 2023. Disponível em: <<https://nsarchive.gwu.edu/briefing-book/russia-programs/2017-12-12/nato-expansion-what-gorbachev-heard-western-leaders-early>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

³ NED 2014 Annual Report. **National Endowment for Democracy**. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20141017185613/http://www.ned.org/where-we-work/eurasia/ukraine>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

⁴ ABOUT the national endowment for democracy. **National Endowment for Democracy**. Disponível em: <<https://www.ned.org/about/>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

⁵ DE PLOEGG, Chris Kaspar. **Ukraine in the Crossfire**. Atlanta: Clarity Press, 2017. Disponível em: <https://shron1.chtyvo.org.ua/de_Ploeg_Chris_Kaspar/Ukraine_in_the_Crossfire.pdf?PHPSESSID=clsq72mehkkc8vheuat3ga52m5>. Acesso em: 30 mai. 2023.

⁶ BURDS, J. The early Cold War in Soviet west Ukraine, 1944–1948. **The Carl Beck papers in Russian and East European studies**, n. 1505, p. 73, 2001. DOI: <https://doi.org/10.5195/cbp.2001.116>. Disponível em: <<https://archive.org/details/TheEarlyColdWarInSovietWestUkraine1944-1948>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

Países como os Estados Unidos e os membros da União Europeia, assim como seus aliados mais próximos foram extremamente rápidos em sua condenação à invasão russa, dizendo que a mesma havia ferido gravemente o sistema jurídico internacional, mais especificamente o Artigo 2(4) da Carta das Nações Unidas⁷, que dispõe:

Todos os membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Propósitos das Nações Unidas.

Enquanto isso, uma parte da comunidade internacional se absteve de se manifestar em favor da retirada de tropas russas da Ucrânia, 4 outros Estados se posicionaram explicitamente a favor da Rússia, estes sendo a Síria, Eritreia, Bielorrússia e Coreia do Norte⁸.

A Rússia retrucou justificando suas ações com base em acusações de genocídio e discriminação étnica da minoria russa presente em Donbass desde 2014, que teria escalado em 2019 e 2020 com a introdução de uma lei ucraniana⁹ acerca do tratamento de minorias no ensino do país¹⁰. Essa lei foi criticada não só pelos russos¹¹ como pela comunidade húngara na Transcarpátia¹² e também pelo

⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **Carta das Nações Unidas**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **UN General Assembly calls for immediate end to war in Ukraine**. 23 fev. 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2023/02/1133847>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

⁹ UCRÂNIA. **Про забезпечення функціонування української мови як державної, de 25 de Abril de 2019**. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20230405134402/https://zakon.rada.gov.ua/laws/show/2704-19#Text>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

¹⁰ DENBER, Rachel. **New Language Requirement Raises Concerns in Ukraine. Human Rights Watch**. 19 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2022/01/19/new-language-requirement-raises-concerns-ukraine>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

¹¹ RÚSSIA, Ministério das Relações Exteriores. **Комментарий Департамента информации и печати МИД России в связи с принятием Верховной Радой Украины закона “Об общем среднем образовании”**. 18 jan. 2020. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20200118165917/https://www.mid.ru/ru/foreign_policy/news/-/asset_publisher/cKNonkJE02Bw/content/id/4001764>. Acesso em: 30 mai. 2023.

¹² Угорській громаді Закарпаття знову не сподобався закон про середню освіту. **Главком**. 17 jan. 2020. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20200312235809/https://glavcom.ua/country/society/ugorskiy-gromadi-z>>

próprio governo húngaro¹³, bem como pelo Conselho da Europa na Comissão de Veneza¹⁴, cujo governo Húngaro também eventualmente citou para justificar sua crítica¹⁵. A Ucrânia rebateu as acusações levando o caso até a Corte Internacional de Justiça¹⁶, com o propósito de resolver essa disputa com base na Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio de 1948 e tentar provar seu lado da história de que não há nenhum genocídio ocorrendo. Até o momento em que este documento foi escrito, o caso ainda não teve nenhuma atualização relevante sobre.

Nesse contexto, o Brasil se recusou a inicialmente condenar a Rússia por parte de Jair Bolsonaro¹⁷, Presidente na época, posição que não foi partilhada por outras personalidades do Estado, que condenaram as ações russas, como o Vice-Presidente Mourão¹⁸, bem como o pronunciamento no Conselho de Segurança da ONU¹⁹ que demonstrou solidariedade para com os civis que sofreram durante o

karpattya-znovu-ne-spodobavsya-zakon-pro-serednyu-osvitu-653340.html>. Acesso em: 30 mai. 2023.

¹³ HUNGRIA, Ministério das Relações Exteriores e Comércio. **The Ukrainian Language Act is unacceptable; it is indicative of Poroshenko's mentality**. 26 abr. 2019. Disponível em: <<https://2015-2019.kormany.hu/en/ministry-of-foreign-affairs-and-trade/news/the-ukrainian-language-act-is-unacceptable-it-is-indicative-of-poroshenko-s-mentality>>. Acesso em 29 set. 2023.

¹⁴ CONSELHO DA EUROPA - COMISSÃO DE VENEZA. **Ukraine - Opinion on the Law on Supporting the Functioning of the Ukrainian Language as the State Language, adopted by the Venice Commission at its 121st Plenary Session (Venice, 6-7 December 2019)**. 7 dec. 2019. Disponível em: <[https://www.venice.coe.int/webforms/documents/?pdf=CDL-AD\(2019\)032-e](https://www.venice.coe.int/webforms/documents/?pdf=CDL-AD(2019)032-e)>. Acesso em: 30 mai. 2023.

¹⁵ HUNGRIA, Ministério das Relações Exteriores e Comércio. **Venice Commission also finds Ukrainian Language Act to be contradictory to international law**. 7 dec. 2019. Disponível em: <<https://2015-2019.kormany.hu/en/ministry-of-foreign-affairs-and-trade/news/venice-commission-also-finds-ukrainian-language-act-to-be-contradictory-to-international-law>>. Acesso em: 29 set. 2023.

¹⁶ CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. **in the case concerning Allegations of Genocide under the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide (Ukraine v. Russian Federation)**. 2022. Disponível em: <<https://www.icj-cij.org/public/files/case-related/182/182-20220307-ORA-01-00-BI.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

¹⁷ TABOSA, C. Brazil between global recognition and neutrality over the Russian war against Ukraine. **Journal of Regional Security**, Belgrado, p. 61-67, 2023. DOI: 10.5937/jrs18-41792. Disponível em: <<https://scindeks.ceon.rs/article.aspx?artid=2217-995X8800012T>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

¹⁸ CONFLITO entre Rússia e Ucrânia: qual a posição do Brasil. **G1**. 24 fev. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/ucrania-russia/noticia/2022/02/24/conflito-entre-russia-e-ucrania-qual-a-posicao-do-brasil.ghtml>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

¹⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.8983**. 28 fev. 2022. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.8983>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

conflito. Nisso é marcado o começo do complexo posicionamento brasileiro sobre o conflito, marcado pelo seu pragmatismo de condenar a invasão, mas não tratar a Rússia como pária, e nem de apoio militar à Ucrânia, bem como a crítica a partes que o fazem. Esse posicionamento será explorado no presente trabalho.

Neste ponto, levanta-se uma problemática: como o Brasil se comporta diante da presente crise jurídica internacional frente ao seu próprio histórico internacional, e quais são os motivos que o levam a agir de tal forma?

A metodologia utilizada para responder essa problemática foi qualitativa e se embasou na articulação entre o Direito Internacional e as Relações Internacionais. Realizou-se uma pesquisa documental e bibliográfica acerca do presente conflito, da reação e motivação brasileira em suas ações, bem como uma análise por analogia do histórico do Brasil em outros conflitos pós-45. Foram recorridos documentos da Organização das Nações Unidas, como resoluções e registros das reuniões do Conselho de Segurança da ONU, presentes no site da ONU; e também de documentos do Ministério das Relações Exteriores, como posicionamentos oficiais e relatórios de política exterior, presentes no site do Ministério.²⁰ Além disso, a pesquisa também contou com o apoio extra de fontes secundárias como artigos científicos, livros e sites noticiários. A metodologia foi mista, visto que envolveu textos normativos de Direito Internacional e trabalhos acerca de Relações Internacionais.²¹

A resposta para essa problemática será a de que o Brasil, com seu pragmatismo, busca a resolução do conflito em termos que não deixem nenhum dos lados alienados. Tal abordagem é justificada pelos próprios interesses do Brasil como Estado com os países envolvidos, mantendo sua posição como um Estado comprometido com a paz e como uma alternativa ao Ocidente e sua tradição de pacifismo e não-intervenção. O segundo capítulo irá explorar a abordagem do Brasil no presente conflito demonstrando seus próprios interesses e sua condenação ao

²⁰ Os sites são: <<https://www.gov.br/mre/pt-br>>. e <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2023>>.

²¹ Obras como *The Crime of Aggression*, de Klaus Kreß, e *Rising powers and peacebuilding* de Charles Call, entre outras.

prolongamento da guerra, e o terceiro irá corroborar com a abordagem histórica que o Brasil possui em seu compromisso com o sistema jurídico internacional.

No capítulo 2 deste trabalho será abordado como o Brasil inicialmente reagiu ao conflito entre os dois países europeus, bem como a evolução desse posicionamento até o período de escrita da presente monografia. Será analisando também as motivações que levam o Brasil a agir de tal maneira, como por exemplo a questão econômica das relações com a Rússia²². Em seguida no capítulo 3 será explorado o esforço do Brasil na construção de uma proposta de paz para esse conflito, com base no histórico que o Brasil tem nessa posição frente ao Direito Internacional²³.

Até o presente momento, pouco foi-se escrito sobre estritamente a maneira que o Brasil se comporta frente à essa situação, tanto nacionalmente como internacionalmente; sendo assim, a relevância dessa pesquisa será analisar a maneira que o Brasil age frente à mais uma crise no Sistema Jurídico Internacional, corroborada com comparações com outros casos históricos em que o Estado Brasileiro se posicionou, e o significado disso para o Brasil e o resto da Ordem Internacional, suas motivações e racionalizações.

2. O pragmatismo do Brasil frente ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia

A posição do Brasil, como será mostrado a seguir é a de pragmatismo, será demonstrado no tópico 1 pela sua condenação das ações russas mas sua recusa em isolar a mesma. Em seguida será demonstrada a crítica brasileira aos aliados ucranianos com o seu apoio bélico que estaria prolongando o conflito. Com “pragmatismo” sendo entendido como a “idéia de uma decisão ou ação prática, objetiva, que tem por pressuposto uma racionalidade realista, perpassada por uma

²² MACIEL, Iann Barbosa Beserra Gonçalves. **RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE O BRASIL E A RÚSSIA: um estudo a partir dos acordos bilaterais**. 2021. Monografia (Bacharelado em Administração) - Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, Instituto Federal de Ciência Educação e Tecnologia, Paraíba, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ifpb.edu.br/xmlui/handle/177683/1728>>. Acesso em: 25 mai. 2023.

²³ CALL, C.; DE CONING, C. **Rising powers and peacebuilding: breaking the mold?**. Cham: Palgrave Macmillan, 2017. p.15-36.

avaliação da relação custo/benefício e um conjunto de acontecimentos históricos, antecedentes e condições que direcionam o modo de pensar e de agir dos agentes decisores.”²⁴

2.1. O pragmatismo corroborado pelo Brasil se posicionar contra a guerra sem declarar a Rússia como um Estado inimigo

Com a escalada do conflito russo-ucraniano o mundo entra em mais uma crise internacional, nesse sentido é importante analisar como o Brasil age frente a tal crise e quais são suas motivações e consequências. O posicionamento do Brasil em relação ao conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia já poderia ser previsto desde um tempo antes da invasão. A racionalização disso sendo que, além de motivos econômicos e históricos do Brasil nas suas atuações em crises internacionais, que serão explorados nos próximos tópicos deste trabalho, há também o fato de que um pouco antes das atividades militares terem seu início, o então presidente Jair Bolsonaro havia feito uma visita ao presidente Vladimir Putin.²⁵ Essa visita foi feita apesar de já existirem fortes suspeitas de que a Rússia planejava um conflito com a Ucrânia, visto as mobilizações militares na fronteira entre ambos os países.²⁶ O ex-Presidente Bolsonaro praticamente ignorou os sinais de alerta e se empenhou em não alienar a Rússia desde o princípio.

²⁴ LEITE, Alexandre César Cunha. **O Princípio da Utilidade como base filosófica do Pragmatismo: um exame de um conceito caro às Relações Internacionais**. 1º Encontro Nacional da ABRI. Disponível em: <https://www.abri.org.br/anais/1_Encontro_Nacional_ABRI/Teoria_das_Relacoes_Internacionais/TRI4_Alexandre_Cesar_Cunha_Leite.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

²⁵ GONZÁLEZ GONZÁLEZ, G.; HIRST, M.; MORROT, E. O Brasil e o México diante da guerra na Ucrânia: um caso de indiferença recíproca. **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, [S. l.], n. 5, p. 169–194, 2023. Disponível em: <<https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/107>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

²⁶ RUSSIAN force on Ukraine border larger than any time since 2014, U.S. says. **Reuters**. 8 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-ukraine-crisis-usa-idUSKBN2BV2Z3>>. Acesso em 01 ago. 2023.

Neste contexto, o então Presidente Bolsonaro voltou para o Brasil declarando que “havia simpatia para com a Rússia”.²⁷ A reunião, apesar disso, aparenta ter sido para discutir relações econômicas com a Rússia, como segue o trecho:

Em seu encontro com o presidente da Federação da Rússia, Vladimir Putin, no dia de 16 de fevereiro de 2022, os chefes de Estado de ambos os países, por meio de um Comunicado Conjunto, reforçaram as relações bilaterais entre Brasil e Rússia, destacando a cooperação entre os países e trazendo uma reflexão de laços históricos das relações bilaterais. Além disso, Bolsonaro e Putin saudaram a retomada do comércio bilateral, o dinamismo da cooperação entre os setores da agricultura, energia, meio ambiente, defesa, ciência e tecnologia, educação e cultura e a constatação do aumento do fornecimento de fertilizantes russos ao Brasil.²⁸

Quando o conflito finalmente eclodiu no início de 2022, o presidente do Brasil evitou fazer qualquer manifestação que pudesse alienar a Rússia, com o Brasil inclusive sendo relutante em aplicar sanções econômicas contra a mesma²⁹. Enquanto isso, no conselho de segurança da ONU o posicionamento brasileiro já se tornou diferente. No encontro do Conselho de Segurança de 5 de maio de 2022, o posicionamento foi o de condenação do uso da força:

O Governo brasileiro continua acompanhando de perto o conflito em curso na Ucrânia. As nossas maiores prioridades devem ser a cessação imediata das hostilidades e o fortalecimento das negociações diplomáticas de forma a encontrar uma solução duradoura para esta crise, que não só ponha fim ao conflito, mas também contribua para melhorar a arquitetura de segurança e defesa na Europa. Além das violações dos direitos humanos e dos custos humanitários do conflito, também estamos atentos aos efeitos econômicos negativos da guerra para todo o mundo, especialmente na forma de preços mais altos de alimentos e energia, que têm

²⁷ GALVANI, Giovanna. Bolsonaro em encontro com Putin: “Somos solidários à Rússia”. **CNN**. São Paulo. 16 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-em-encontro-com-putin-somos-solidarios-a-russia/>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

²⁸ MELO, Fabrício Gomes de. **Efeitos sobre o agronegócio: uma análise da comercialização de fertilizantes a partir das relações bilaterais entre Brasil e Rússia**. 2023. Monografia (Bacharelado em Tecnologia e Comércio Exterior) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em: <<https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/2315>>. Acesso em 29 ago. 2023.

²⁹ BRAZIL'S Bolsonaro says Western sanctions against Russia have failed. **Reuters**. Brasília. 7 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.reuters.com/world/brazils-bolsonaro-says-western-sanctions-against-russia-have-failed-2022-07-07/>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

consequências particularmente terríveis para os países em desenvolvimento.³⁰ (Tradução livre)

No dia 2 de março de 2022 a Assembléia Geral da ONU aprovou uma resolução pedindo a retirada imediata de tropas russas do território ucraniano. O Brasil votou a favor desta resolução³¹, mas não deixou de fazer algumas ressalvas, criticando uma falta de um real compromisso com o fim do conflito³².

Essas duas posições que aparentam contradizer uma à outra representam um posicionamento pragmático do Brasil, algo que como será visto em capítulos posteriores já faz parte de um histórico de atuação do Brasil, buscando não alienar nenhum dos lados no conflito, em especial a Rússia que é uma importante parceira econômica do Brasil. Isso é reforçado também pelas palavras do Ministro das Relações Exteriores, Carlos França, que disse que:

“Nossa posição é de equilíbrio. Ela não é de neutralidade. Eu penso que quando o presidente [Jair Bolsonaro] falou em neutralidade ele pensava em imparcialidade. Eu acho que essa nossa posição é uma posição de equilíbrio, uma posição dedicada a busca do diálogo e da reconciliação. Essa é a nossa fortaleza...”

...A fortaleza do Brasil [...] é justamente ser um construtor de consenso. É chamar as partes para negociação. Foi assim em 1948, quando a participação do Brasil, da diplomacia brasileira foi decisiva para a criação do estado de Israel. Foi assim mais recentemente na Cop 26, onde potências como Japão, Reino Unido, quer dizer:

³⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV 9027**. 5 mai. 2022. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.9027>>. Acesso em: 7 jul. 2023. O original diz: “The Brazilian Government continues to follow closely the ongoing conflict in Ukraine. Our utmost priorities should be the immediate cessation of hostilities and the strengthening of diplomatic negotiations in order to bring about a lasting solution to this crisis, one that does not only end the conflict but also contributes to improving the security and defence architecture in Europe. Besides the human rights violations and the humanitarian costs of the conflict, we are also attentive to the negative economic effects of the war for the whole world, especially in the form of higher food and energy prices, which have particularly dire consequences for developing countries.”

³¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. “**Assembleia Geral repudia ofensiva militar da Rússia à Ucrânia**”. 2 de março de 2022. Disponível em <<https://news.un.org/pt/story/2022/03/1781482>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

³² BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Explicação de Voto do Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixador Ronaldo Costa Filho, por ocasião da 11a sessão especial de emergência da Assembleia Geral da ONU sobre a situação na Ucrânia - 2 de março de 2022 (texto em inglês)**. 2 mar. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/explicacao-de-voto-do-representante-permanente-do-brasil-junto-as-nacoes-unidas-embaixador-ronaldo-costa-filho-por-ocasi-ao-da-11a-sessao-especial-de-emergencia-da-assembleia-geral-da-onu-sobre-a-situacao-na-ucrania-2-de-marco-de-2022-texto-em-ingles>. Acesso em: 11 ago. 2023.

pediram ao Brasil que o talento negociador, a capacidade negociadora do Brasil servisse. Nós só fechamos o acordo da Cop 26, foi reconhecido por esses países, porque o Brasil, a sua equipe negociadora, entrou em campo e ajudou a criar esse consenso...

...Nós queremos é encontrar uma saída para a crise. Uma saída que permita dar condições duradouras à paz naquela região [...] Não queremos apontar o culpado”³³.

O Brasil no dia 7 de abril de 2022 mais uma vez se posicionou acerca da Rússia na ONU, dessa vez acerca do banimento da Rússia do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. O Brasil nesse caso se manifestou por meio de uma abstenção³⁴. Votação essa em que não só o Brasil, mas também uma parte do GRULAC (Grupo de Países da América Latina e Caribe) se absteve.³⁵

No caso do Brasil sob a presidência de Jair Messias Bolsonaro, também é possível apontar um outro motivo para tal posicionamento pragmático além do já citado. Tal atuação também possuem bases na própria motivação política pessoal do ex-Presidente na forma de um desinteresse pelas questões globais em favor de um foco maior no próprio país,³⁶ visto que o conflito, por estar ocorrendo na Europa Oriental, é visto como algo distante da realidade imediata brasileira.

Ademais, essa mesma posição pragmática continuou quando o Presidente Lula assumiu a presidência. No dia 23 de fevereiro de 2023 o Brasil votou a favor em

³³ KLAVA, Nilson. Ministro diz que posição do Brasil é “de equilíbrio e não de neutralidade” em relação ao conflito na Ucrânia. **G1**. Brasília. 28 fev. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/02/28/ministro-diz-que-posicao-do-brasil-e-de-equilibrio-e-nao-de-neutralidade-em-relacao-ao-conflito-na-ucrania.ghtml>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

³⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **UN General Assembly votes to suspend Russia from the Human Rights Council**. 7 abr. 2022. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2022/04/1115782>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

³⁵ MIJARES, V. M. The War in Ukraine and Latin America: Reluctant Support. (GIGA Focus Lateinamerika, 2). **German Institute for Global and Area Studies (GIGA)**. 2022. DOI: <<https://doi.org/10.57671/gfla-22022>>. Disponível em: <<https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/81478>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

³⁶ GONZÁLEZ GONZÁLEZ, G.; HIRST, M.; MORROT, E. O Brasil e o México diante da guerra na Ucrânia: um caso de indiferença recíproca. **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, [S. l.], n. 5, p. 169–194, 2023. Disponível em: <<https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/107>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

uma resolução da ONU para o cessamento imediato do conflito³⁷. A referida posição tomada pelo Brasil na Assembléia Geral da ONU foi dita como sendo “compreensível” pela própria Rússia, através do seu Chanceler em visita ao Brasil na semana seguinte da votação³⁸. No Conselho de Segurança o posicionamento original também permaneceu:

O Brasil condena o uso da força para resolver qualquer disputa diplomática. É de nossa crença que o Conselho de Segurança e a comunidade internacional devem atuar para promover as negociações de paz entre a Federação Russa e a Ucrânia por meio da mediação das Nações Unidas e dos países dispostos a contribuir³⁹. (Tradução livre)

Tal posicionamento por parte do Presidente Lula podia ser previsto desde a sua campanha presidencial, onde o mesmo alegou que o Presidente da Ucrânia Zelensky, deveria ter “negociado mais”, que Putin “não devia ter invadido a Ucrânia” e que a invasão também era de responsabilidade da OTAN por antagonizar demasiadamente a Rússia⁴⁰. O fato de que o Presidente Lula decidiu continuar com a posição pragmática do ex-Presidente Bolsonaro ao invés de se comprometer de corpo e alma ao posicionamento do “mundo ocidental” e condenar totalmente a Rússia é facilmente explicável com seu próprio histórico como presidente desde seus 2 primeiros mandatos, onde o mesmo sempre buscou uma posição equilibrada entre o “Ocidente” e os “não-alinhados”.

Além disso, grande parte da atuação do Brasil nos encontros do Conselho de Segurança sobre o tema estiveram muito mais centrados na situação humanitária da

³⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **UN General Assembly calls for immediate end to war in Ukraine**. 23 fev. 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2023/02/1133847>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

³⁸ RÚSSIA diz entender condenação do Brasil à guerra e envia chanceler. **O Estado**. 2 mar. 2023. Disponível em: <<https://oestadoce.com.br/mundo/russia-diz-entender-condenacao-do-brasil-a-guerra-e-envia-chanceler/>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

³⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV 9262**. 17 fev. 2023. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.9262>>. Acesso em: 7 jul. 2023. O original diz: “Brazil condemns the use of force to settle any diplomatic dispute. It is our belief that the Security Council and the international community must act to promote peace talks between the Russian Federation and Ukraine through the mediation of the United Nations and countries willing to contribute”

⁴⁰ TABOSA, C. Brazil between global recognition and neutrality over the Russian war against Ukraine. **Journal of Regional Security**, Belgrado, p. 61-67, 2023. DOI: 10.5937/jrs18-41792. Disponível em: <<https://scindeks.ceon.rs/article.aspx?artid=2217-995X8800012T>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

guerra, como a questão dos direitos humanos dos refugiados⁴¹. Desse jeito, o Brasil é capaz de manter uma atuação na resolução do conflito sem necessariamente se comprometer diplomaticamente com qualquer um dos lados, assim evitando que o mesmo aliene permanentemente os outros Estados.

Nesse sentido, é interessante também analisar como o posicionamento do Brasil se compara com o resto dos países do BRICS. Seu posicionamento se contrasta com os outros países do BRICS por ser o único que havia votado a favor das resoluções condenando a Rússia, enquanto a China, Índia e África do Sul se abstiveram.⁴² A razão disso é que a Rússia é um parceiro extremamente importante para os respectivos países e vice-versa, tanto economicamente quanto diplomaticamente.

Dito isso, o Presidente Lula também fez alguns comentários interessantes em relação à situação da guerra, referindo-se ao assunto do prolongamento da guerra em razão do apoio bélico dado pelos EUA e a UE à Ucrânia, tópico esse que será apresentado a seguir.

2.2. Um pragmatismo visível na crítica pelo Brasil dos Estados fornecedores de armas à Ucrânia

Um ponto importante na atuação do Brasil em relação ao referido conflito é a condenação que o Presidente Lula fez ao envio de armas para a Ucrânia por parte dos governos ocidentais.

Durante sua visita à China, Lula fez um comentário dizendo que os EUA e a UE estão incentivando o conflito na Ucrânia através do envio de equipamento militar:

⁴¹ GONZÁLEZ GONZÁLEZ, G.; HIRST, M.; MORROT, E. O Brasil e o México diante da guerra na Ucrânia: um caso de indiferença recíproca. **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, [S. l.], n. 5, p. 169–194, 2023. Disponível em: <<https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/107>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

⁴² APOLINÁRIO JÚNIOR, L.; DIAS BRANCO, G. The BRICS countries and the Russia-Ukraine conflict. **Carta Internacional**, [S. l.], v. 17, n. 3, p. e1286, 2022. DOI: 10.21530/ci.v17n3.2022.1286. Disponível em: <<https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/1286>>. Acesso em: 23 ago. 2023.

Somente quem não está defendendo a guerra é que pode criar uma comissão de países e discutir o fim dessa guerra. É preciso ter paciência para conversar com o presidente da Rússia. É preciso ter paciência para conversar com o presidente da Ucrânia. Mas é preciso sobretudo convencer os países que estão fornecendo armas e incentivando a guerra a pararem.⁴³

Além desta mesma condenação, recebida com críticas dos governos ocidentais, Lula também rejeitou o pedido para o próprio Brasil enviar recursos militares para a Ucrânia.⁴⁴ Segundo ele, apesar da Rússia ter cometido um erro ao invadir a Ucrânia, ele também afirmou que nenhum dos lados estava disposto a “recuar um milímetro” e resolver a questão com negociações. Após isso, ele também propôs o estabelecimento de uma comissão para a paz formada por países que teriam contatos com os dois lados, como o Brasil, China, Índia e Indonésia, bem como os EUA e os países da UE.⁴⁵

Sobre a presente canalização de recursos bélicos para a Ucrânia, existe um conflito de opiniões acerca do assunto; enquanto que alguns afirmam que isso se enquadra dentro do artigo 51 da Carta das Nações Unidas, e portanto a Ucrânia tem o direito de se defender⁴⁶; outros afirmam que essa proliferação de armas possui

⁴³ PRAZERES, Leandro. Na China, Lula pede que EUA “parem de incentivar a guerra” na Ucrânia. **BBC**. 14 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c728lp7ew1po>>. Acesso em: 18 ago. 2023.

⁴⁴ BURCHARD, Hans Von Der. Brazil's Lula snubs Olaf Scholz with Ukraine war remarks. **Político**. 31 jan. 2023. Disponível em: <<https://www.politico.eu/article/ukraine-war-luiz-inacio-lula-da-silva-mercosur-olaf-scholz/>>. Acesso em: 18 ago. 2023.

⁴⁵ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Brasil quer EUA, China, Índia, Turquia e UE no seu “clube da paz” para a Ucrânia**. 23 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministr-o-das-relacoes-exteriores/entrevistas-mre/mauro-vieira-2023/brasil-quer-eua-china-india-turquia-e-ue-no-seu-201cclube-da-paz201d-para-a-ucrania-publico-portugal-23-04-2023>>. Acesso em: 29 set. 2023.

⁴⁶ CLANCY, P. Neutral Arms Transfers and The Russian Invasion of Ukraine. **International & Comparative Law Quarterly**, v. 72, n. 2, p. 527–543, 1 abr. 2023. DOI: <<https://doi.org/10.1017/S0020589323000064>>. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/international-and-comparative-law-quarterly/article/neutral-a-rms-transfers-and-the-russian-invasion-of-ukraine/5231C2F510CBDCB67B2093C62C8415B5#>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

grandes riscos e pode piorar a situação.⁴⁷ O representante da Rússia, por exemplo, afirma que o Ocidente, através de sua transferência de armas para Kiev, estaria usando a Ucrânia como um terreno de testes e prolongando o conflito até o último ucraniano para impor uma derrota estratégica a Rússia, também é citado que a quantidade de dinheiro alocado em suporte a Ucrânia é maior que seus gastos em segurança alimentar, assim demonstrando as reais prioridades coletivas do Ocidente.⁴⁸

A representante da China lembrou as lições do Afeganistão, Somália e Iraque em como armas e restos de explosivos representam um risco à segurança e como prejudicam a reconstrução pós-conflito, enfatizando que não há solução militar para a crise na Ucrânia e que o envio de armas só servirá para escalar o conflito ainda mais, além do perigo de serem desviadas para grupos terroristas.⁴⁹ O representante de Gana, usou de exemplo como a África ainda enfrenta as consequências do influxo de armas, evidenciando a necessidade de mecanismos de rastreamento e monitoramento como garantia de que as armas fornecidas atendam seu propósito, também foi pedido o cumprimento dos acordos de não-proliferação, dizendo que os direitos da Ucrânia podem ser bem melhor assegurados no contexto da paz.⁵⁰

O representante do Japão, no entanto, criticou a Rússia como tentando desviar a atenção do público em um problema que teria sido causado por ela mesma.⁵¹ O representante da Ucrânia disse que seu país continuará exercendo seu direito de legítima defesa nos moldes do artigo 51 da Carta e instou a Rússia a “voltar para as fronteiras de 1991”.⁵²

⁴⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Preventing Diversions of Arms to Ukraine Crucial for Country, Region Security, Stability, Senior Disarmament Official Tells Security Council**. 18 mai. 2023. Disponível em: <<https://press.un.org/en/2023/sc15286.doc.htm>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ Ibid.

⁵⁰ Ibid.

⁵¹ Ibid.

⁵² Ibid.

Claramente, após uma análise, o posicionamento do Brasil se enquadra entre aqueles membros que estão apreensivos acerca do envio de armas e que acreditam que isso apenas vai piorar a situação, uma preocupação cujo diplomata João Genésio de Almeida Filho confirma na ONU.⁵³

Essas preocupações possuem precedentes históricos, durante a década de 90 na Ucrânia, 32 bilhões de Dólares em armas foram roubados e revendidos.⁵⁴ Em 1997 na Albânia as agitações civis levaram ao saque de depósitos militares e a mais de meio milhão de armas e explosivos roubados, uma quantidade considerável dessas armas foram posteriormente adquiridas por grupos insurgentes em Kosovo.⁵⁵ No Afeganistão igualmente houve uma situação parecida com a da Ucrânia atualmente, onde os EUA enviaram armas para os Mujahideen, o que levou anos depois para a situação de insurgência no Afeganistão.⁵⁶ De acordo com um relatório da Cruz Vermelha o aumento de materiais bélicos nas mãos de atores não-estatais cria um número desproporcional de baixas civis,⁵⁷ assim corroborando com a tese de que as armas sendo enviadas para a Ucrânia podem acabar caindo nas mãos de grupos terroristas e outros criminosos

⁵³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.9325**. 18 mai. 2023. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.9325>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

⁵⁴ GALLOY, Théophile. **Arming Ukraine, Understanding the Benefits and Risks of Arms Transfers**. Centre international de Formation Européenne N° 127.15 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cife.eu/Ressources/FCK/files/publications/policy%20paper/2022/CIFE_PP_Galloy_Arming%20Ukraine%20Understanding%20the%20Benefits%20and%20Risks%20of%20Arms%20Transfers.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

⁵⁵ CENTER FOR PEACE AND DISARMAMENT EDUCATION AND SAFERWORLD. **Turning the Page: Small arms and light weapons in Albania**. dec. 2005. Disponível em: <<https://www.files.ethz.ch/isn/15132/Albania.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

⁵⁶ GALLOY, Théophile. **Arming Ukraine, Understanding the Benefits and Risks of Arms Transfers**. Centre international de Formation Européenne N° 127.15 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cife.eu/Ressources/FCK/files/publications/policy%20paper/2022/CIFE_PP_Galloy_Arming%20Ukraine%20Understanding%20the%20Benefits%20and%20Risks%20of%20Arms%20Transfers.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

⁵⁷ COMITÉ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Arms Availability and the Situation of Civilians in Armed Conflict**. 1999. Disponível em: <https://www.icrc.org/en/doc/assets/files/other/icrc_002_0734_arms_availability.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

Tais preocupações faziam parte até mesmo dos países presentemente enviando armas para a Ucrânia, como a Alemanha, que antes da invasão se recusava a enviar materiais militares.⁵⁸ Também é importante lembrar que posteriormente à guerra a CIA possuía ressalvas acerca do envio de armas, pois as mesmas poderiam ser adquiridas por “espiões russos”.⁵⁹ À luz destas preocupações, outros Estados como a Irlanda e a Áustria enviam apoio militar na forma de equipamentos não-letais.⁶⁰

O pragmatismo brasileiro acerca do conflito em geral, e a recusa brasileira de enviar material bélico para ser usado contra a Rússia em específico, também pode ser explicado pelos próprios interesses econômicos do Brasil para com a Rússia e a Ucrânia, como será mostrado a seguir.

2.3. O pragmatismo demonstrado pela proteção pelo Brasil dos seus interesses econômicos

Os interesses econômicos de um Estado sempre irão influenciar em como ele age no cenário internacional, e com o Brasil não seria diferente. A parceria com a Rússia é de extrema importância para a nação brasileira. Como foi brevemente citado anteriormente, os interesses comerciais do Brasil, em especial a situação envolvendo os fertilizantes, influenciaram o posicionamento brasileiro desde o começo da guerra.

⁵⁸ KURMAYER, Nikolaus J; NOYAN, Oliver. “Germany continues blocking arms export to Ukraine due to new foreign peace policy” **Euractiv**. 18 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.euractiv.com/section/defence-and-security/news/germany-continues-blocking-arms-exports-to-ukraine-due-to-new-foreign-peace-policy/>>. Acesso em 21 ago. 2023.

⁵⁹ DILANIAN, Ken. Former CIA Director: We worried arming Ukraine would hand technology to Russian spies. **NBC News**. 22 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.nbcnews.com/politics/national-security/former-cia-director-we-worried-arming-ukraine-would-hand-technology-n1089926>>. Acesso em 22 ago. 2023.

⁶⁰ CLANCY, P. Neutral Arms Transfers and The Russian Invasion of Ukraine. **International & Comparative Law Quarterly**, v. 72, n. 2, p. 527–543, 1 abr. 2023. DOI: <<https://doi.org/10.1017/S0020589323000064>>. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/international-and-comparative-law-quarterly/article/neutral-arms-transfers-and-the-russian-invasion-of-ukraine/5231C2F510CBDCB67B2093C62C8415B5#>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

As relações comerciais entre ambos os países começaram a se intensificar com a reaproximação de ambos no fim da guerra fria.⁶¹ Com a crise da agropecuária russa devido a queda da URSS, o Brasil passou a se tornar um importante exportador de carne e outros produtos agrícolas,⁶² enquanto que o Brasil começou a importar fertilizantes e produtos metalúrgicos. Essa situação durou por um tempo até a interrupção temporária da exportação brasileira de carnes devido escândalos sanitários como a Operação Carne Fraca, situação cujo a Rússia usou para conseguir recuperar sua capacidade agrícola, visto que a Rússia seguia com um projeto de substituição de importações, o que fez com que sua produção interna crescesse e pudesse competir internamente com as importações brasileiras.⁶³

A situação hoje em dia é de um Brasil muito mais dependente da Rússia do que o contrário⁶⁴, apesar de que exportações brasileiras, que mesmo tendo uma diminuição do volume, continuam tendo um preferencial para a Rússia, especialmente na importação da soja brasileira, usada para alimentar a indústria agropecuária russa.⁶⁵ O Brasil também é o principal parceiro comercial da Rússia na América Latina.⁶⁶

⁶¹ SILVEIRA, P. G. B. As Relações Bilaterais Brasil-Rússia Pós-USSR: Sucessos, Obstáculos e Potencialidades. **Cadernos do Cáucaso - Revista do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso. Grupo de Pesquisa de Política Internacional**. Ano 4, v. 4, n.6., 74 p. Disponível em: <https://www.gppi-ufri.com/files/ugd/cab433_05b953c4b9b14316a540fdd2e19162b7.pdf>. Acesso em 27 ago. 2023.

⁶² Ibid.

⁶³ Ibid.

⁶⁴ APOLINÁRIO JÚNIOR, L.; DIAS BRANCO, G. The BRICS countries and the Russia-Ukraine conflict. **Carta Internacional**, [S. l.], v. 17, n. 3, p. e1286, 2022. DOI: 10.21530/ci.v17n3.2022.1286. Disponível em: <<https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/1286>>. Acesso em: 23 ago. 2023.

⁶⁵ SILVEIRA, P. G. B. As Relações Bilaterais Brasil-Rússia Pós-USSR: Sucessos, Obstáculos e Potencialidades. **Cadernos do Cáucaso - Revista do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso. Grupo de Pesquisa de Política Internacional**. Ano 4, v. 4, n.6., 74 p. Disponível em: <https://www.gppi-ufri.com/files/ugd/cab433_05b953c4b9b14316a540fdd2e19162b7.pdf>. Acesso em 27 ago. 2023.

⁶⁶ NUMAIR, E. Brasil e Rússia: do confronto ideológico à parceria estratégica. **Revista Relações Internacionais do Mundo Atual**. v. 1, n. 7, p. 123-148, 2009. DOI: <http://dx.doi.org/10.21902/Revrma.v1i9.277>. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/277>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

A questão da dependência brasileira dos fertilizantes russos é uma que chama bastante atenção para a presente situação e que deve ser explorada para entender a motivação econômica do pragmatismo brasileiro em relação à Rússia. Os fertilizantes obtiveram a liderança nas importações brasileiras advindas da Rússia em todos os anos que passou de US\$186.238.056,00, em 1997, para US\$1.786.335.503,00, em 2020.⁶⁷ Os fertilizantes representam mais da metade da demanda nacional por insumos agrícolas.⁶⁸ A situação brasileira é única visto que ele é o único país, dentre os grandes produtores mundiais de alimentos, que não produz fertilizantes em larga escala, assim tornando-se dependente do mercado internacional, em especial da Rússia.⁶⁹

Visto que o Brasil importa cerca de 85% de seus fertilizantes da Rússia, a prolongação do presente conflito com a Ucrânia oferece um sério problema econômico para o país latino-americano. Além disso, a Rússia é um dos países que mais exporta fertilizantes para o Brasil, o que faz com que seja do interesse brasileiro levar em consideração os interesses russos em questão e não aliená-los. Para se ter uma ideia da situação, O Brasil em si é o 4º maior importador mundial de fertilizantes, responsável por 8% do consumo mundial,⁷⁰ enquanto que sua produção doméstica é ínfima. O Brasil produziu 224 mil toneladas de fertilizantes nitrogenados em 2020, o que atendeu a pouco mais de 4% da demanda interna⁷¹. Já a Rússia é o

⁶⁷ MACIEL, Iann Barbosa Beserra Gonçalves. **Relações Comerciais Entre o Brasil e a Rússia: um estudo a partir dos acordos bilaterais**. 2021. Monografia (Bacharelado em Administração) - Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, Instituto Federal de Ciência Educação e Tecnologia, Paraíba, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ifpb.edu.br/xmlui/handle/177683/1728>>. Acesso em: 25 mai. 2023.

⁶⁸ DIAS, Victor Pina; FERNANDES, Eduardo. Fertilizantes: uma visão global sintética. **web.bndes.gov.br**, 2006. Disponível em: <<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/2657>>. Acesso em 28 ago. 2023.

⁶⁹ TAMARINDO, Ubirajara Garcia Ferreira; PIRES, Marcos Cordeiro. **A guerra entre Rússia e Ucrânia e a crise dos fertilizantes ao agronegócio brasileiro**. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2022/ubirajara-garcia-ferreira-tamarindo.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

⁷⁰ COLUSSI, Joana; SCHNITKEY, Gary; ZULAUF, Carl. **"War in Ukraine and its Effect on Fertilizer Exports to Brazil and the U.S."** farmdoc daily (12):34, Department of Agricultural and Consumer Economics, Universidade de Illinois em Urbana-Champaign. 17 mar. 2022. Disponível em: <<https://farmdocdaily.illinois.edu/2022/03/war-in-ukraine-and-its-effect-on-fertilizer-exports-to-brazil-and-the-us.html>>. Acesso em 28 ago. 2023.

⁷¹ Ibid.

maior exportador de fertilizantes, respondendo por 23% das exportações de amônia, 14% das de uréia, 10% das de fosfato processado e 21% das de potássio,⁷² e os principais destinos de seus fertilizantes são o Brasil (21%), China (10%), EUA (9%) e Índia (4%).⁷³ O Brasil seria afetado diretamente muito mais do que as outras nações devido a alta taxa de importação já citada.

Os efeitos danosos que o presente conflito pode causar nas questões econômicas levou o Brasil a formular um plano para diminuir sua dependência aos fertilizantes russos. O plano tem o objetivo de reduzir até 2050 as importações de 85% para 45%, o que é uma redução considerável, mas não drástica o suficiente para tornar o país totalmente autossustentável em fertilizantes, assim, tal plano não danificaria o comércio com a Rússia, apenas diminuiria a dependência brasileira do comércio internacional.⁷⁴

Tal plano brasileiro possui 80 metas e 130 ações específicas para aumentar a produção nacional de fertilizantes.⁷⁵ Incluídos no programa estão incentivos para o aumento do uso de fertilizantes orgânicos, investimentos financeiros em pesquisa e visitas a produtores de todo o país pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária para promover o aumento de eficiência no uso de fertilizantes e insumos do campo. Tais ações devem reduzir, segundo o governo, a demanda do Brasil em 20% na safra 2022/23.⁷⁶

⁷² COLUSSI, Joana; SCHNITKEY, Gary; ZULAUF, Carl. **"War in Ukraine and its Effect on Fertilizer Exports to Brazil and the U.S."** farmdoc daily (12):34, Department of Agricultural and Consumer Economics, Universidade de Illinois em Urbana-Champaign. 17 mar. 2022. Disponível em: <<https://farmdocdaily.illinois.edu/2022/03/war-in-ukraine-and-its-effect-on-fertilizer-exports-to-brazil-and-the-us.html>>. Acesso em 28 ago. 2023.

⁷³ Ibid.

⁷⁴ BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Governo Federal lança Plano Nacional de Fertilizantes para reduzir importação dos insumos**. 11 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-plano-nacional-de-fertilizantes-antes-para-reduzir-importacao-dos-insumos>>. Acesso em 28 ago. 2023.

⁷⁵ COLUSSI, Joana; SCHNITKEY, Gary; ZULAUF, Carl. **"War in Ukraine and its Effect on Fertilizer Exports to Brazil and the U.S."** farmdoc daily (12):34, Department of Agricultural and Consumer Economics, Universidade de Illinois em Urbana-Champaign. 17 mar. 2022. Disponível em: <<https://farmdocdaily.illinois.edu/2022/03/war-in-ukraine-and-its-effect-on-fertilizer-exports-to-brazil-and-the-us.html>>. Acesso em 28 ago. 2023.

⁷⁶ Ibid

Ademais, sobre tal situação, a própria ex-Ministra Tereza Cristina afirma que isso “não se trata de o país alcançar a autossuficiência, mas sim de se ter autonomia, com um percentual reduzido de dependência externa para o fornecimento dos fertilizantes ao produtor”.⁷⁷

Tal plano também possui o adicional de dificuldade que é a disponibilidade de tais materiais em solo nacional. Não há quantidades suficientes de tais materiais químicos para alimentar todo o mercado interno,⁷⁸ e quando há geralmente é inviável de ser extraído, seja pelo motivo da extração ser demasiadamente difícil, ou por ela causar severos danos ambientais.⁷⁹

Uma variável que acentua ainda mais esse problema da dependência comercial do Brasil são as presentes sanções contra a Rússia e sua aliada Bielorrússia, que acabam por piorar a situação e dificultar a importação dos insumos, apesar de não inviabilizar completamente.⁸⁰ Por exemplo, o cloreto de potássio, um destes insumos, tem sua produção concentrada em quatro países: Canadá (32%), Bielorrússia (18%), Rússia (18%) e China (12%), essa última quase não exporta, assim formando um oligopólio de apenas 3 países.⁸¹ Antes do presente conflito militar, em 2021, o Brasil importou cerca de 12,8 milhões de toneladas de cloreto de potássio, cujo 32,6% vieram do Canadá, 28,2% da Rússia e 18,7% da Bielorrússia,⁸²

⁷⁷ BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Governo Federal lança Plano Nacional de Fertilizantes para reduzir importação dos insumos**. 11 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-plano-nacional-de-fertilizantes-antes-para-reduzir-importacao-dos-insumos>>. Acesso em 28 ago. 2023.

⁷⁸ NASCIMENTO, Clarissa Dias. **Os Impactos Da Guerra Entre a Rússia e a Ucrânia No Mercado de Fertilizantes Brasileiro**. 2022. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/32683/1/2022_ClarissaDiasNascimento_tcc.pdf>. Acesso em 28 ago. 2023.

⁷⁹ Ibid

⁸⁰ TAMARINDO, Ubirajara Garcia Ferreira; PIRES, Marcos Cordeiro. **A guerra entre Rússia e Ucrânia e a crise dos fertilizantes ao agronegócio brasileiro**. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2022/ubirajara-garcia-ferreira-tamarindo.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

⁸¹ Ibid

⁸² Ibid

Assim sendo, a Rússia e Bielorrússia correspondem a quase 50% de todo o cloreto de potássio importado pelo Brasil.⁸³ Sobre essas sanções, como dito anteriormente, elas não inviabilizam as exportações, mas impõe barreiras à distribuição do produto em solo nacional, visto que é necessário aos importadores driblar os pagamentos em Dólar e a maior parte do sistema bancário europeu e americano, assim como é necessário triangularizar as rotas de escoamento por outros portos, além de impactarem os preços no mercado internacional de potássio, pelo fato da produção ser feita por poucos países e não ser de fácil remanejamento.⁸⁴

No entanto, nem tudo é ruim nesse cenário, se o Brasil continuar mantendo relações cordiais com a Rússia, e por consequência continuar importando os fertilizantes, ele pode usar isso ao seu favor para aumentar a produção de trigo no país e ganhar uma vantagem no comércio internacional. Isso foi o que aconteceu, combinado com uma dosagem de sorte devido a um clima favorável.⁸⁵

Até 24 de julho de 2022, a plantação de trigo do Brasil havia sido coberta quase 3 milhões de hectares, isso foi um aumento de 7% em relação ao ano anterior. As consultorias Safras & Mercado e Cogo Inteligência em Agronegócio projetam um aumento ainda maior, de 17% para 21%.⁸⁶ Tal aumento só pode ocorrer devido a presente guerra na Ucrânia, que limitou as exportações de trigo advindas da Rússia e Ucrânia. A guerra abalou os mercados de commodities e elevou o preço do trigo, assim incentivando o aumento do plantio de trigo.⁸⁷

⁸³ TAMARINDO, Ubirajara Garcia Ferreira; PIRES, Marcos Cordeiro. **A guerra entre Rússia e Ucrânia e a crise dos fertilizantes ao agronegócio brasileiro**. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2022/ubirajara-garcia-ferreira-tamarindo.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

⁸⁴ Ibid.

⁸⁵ COLUSSI, Joana; SCHNITKEY, Gary; CABRINI, Silvana. **"Wheat Outlook After Five Months of War in Ukraine."** farmdoc daily (12):112, Department of Agricultural and Consumer Economics, Universidade de Illinois em Urbana-Champaign. 01 ago. 2022. Disponível em: <<https://farmdocdaily.illinois.edu/2022/08/wheat-outlook-after-five-months-of-war-in-ukraine.html>>. Acesso em: 10 set. 2023.

⁸⁶ Ibid

⁸⁷ Ibid

Tendo sido expostas as influências político-econômicas que influenciam o Brasil a ter o presente comportamento pragmático, ainda é necessário falar sobre como o Brasil pretende lidar com a guerra no sentido de pôr um fim a ela. Com apoio em como o Brasil historicamente se comportou diante do Direito Internacional em cenários de hostilidades internacionais, isso será explorado a seguir.

3. O pragmatismo brasileiro como componente do protagonismo do Brasil na construção da paz

Neste capítulo será explorado como o pragmatismo brasileiro age frente ao projeto brasileiro de construção da paz. Será demonstrado com o primeiro tópico o motivo do Brasil agir de forma pragmática priorizando a paz e resolução pacífica de conflitos, movendo a discussão para o histórico brasileiro em aplicar tal pragmatismo de modo geral, e em seguida uma exploração de casos específicos, no terceiro tópico.

3.1. O objetivo de articulador do Brasil na proposta de paz que atenda aos interesses de ambas as partes

Como foi citado brevemente nas partes anteriores deste trabalho, o Brasil se caracteriza por uma atuação que busca não alienar nenhuma das partes envolvidas em um conflito e leva em consideração os interesses de todos os envolvidos. Tal modo brasileiro de agir é algo que está elencado na própria Carta Magna da República, na forma do artigo 4º, em geral, e seus incisos V, VI e VII em especial, que falam, respectivamente, da igualdade entre os Estados, defesa da paz e solução pacífica de conflitos.⁸⁸ O Brasil, nesse sentido, se anuncia como um articulador⁸⁹ da paz e do diálogo, disposto a colaborar com as partes para que seja possível chegar a um acordo.

⁸⁸ BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 05 set. 2023.

⁸⁹ O Brasil seria um articulador visto que o mesmo já possui um histórico de buscar a solução de controvérsias através de sua articulação internacional.

Nela podemos observar tópicos como a solução pacífica de conflitos e a defesa da paz como sendo fundamentais no posicionamento que o Brasil teve oficialmente na ONU contra a operação militar, bem como sua recusa em apoiar a Ucrânia com materiais bélicos. Ao mesmo tempo, o princípio de igualdade dos Estados leva-o a considerar também os interesses e as preocupações da Rússia acerca da situação ucraniana que levou a essa guerra em primeiro lugar. Isso também combina com o fato de que isolar um país não irá ajudar a trazer uma solução viável e vai limitar as possibilidades de se engajar com o país em questão.⁹⁰ O artigo 4º da Constituição alinha-se com os artigos 1º e 2º da Carta das Nações Unidas, demonstrando o comprometimento do Brasil com a mesma.⁹¹

A partir do ano de 2023, com a nova presidência do Lula, o Brasil começou a se empenhar na busca por uma solução para o conflito. Os esforços começaram com o presidente brasileiro agendando uma reunião com o Presidente ucraniano Zelensky, alegando que o Brasil está disposto a participar de qualquer esforço em busca da paz.⁹² Esforços esses que continuaram com o Presidente Lula elaborando iniciativas para criar um “clube da paz”,⁹³ um grupo de países com o propósito de intermediar o diálogo entre a Rússia e a Ucrânia na resolução do conflito. Ademais, na 78ª Assembleia Geral da ONU, o Presidente Lula criticou o Conselho de Segurança pela incapacidade de auxiliar na paz, e também disse que a guerra na Ucrânia demonstra a incapacidade coletiva de fazer prevalecer os propósitos e princípios da Carta da ONU.⁹⁴

⁹⁰ SILVA, A. R. A.; MARCONDES, D. The Role of Brazil in The Russia-Ukraine Conflict: A Potential Peace Enabler?. **Journal Of International Affairs**, v. 75, n. 2, p. 79-96, 2023. DOI: 10.2307/27231738. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/27231738>>. Acesso em 06 set. 2023.

⁹¹ VIEIRA, M. L. I. A Constituição Federal de 1988 e Atuação Do Brasil na Organização das Nações Unidas. **Revista Pan-americana de Direito**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. e02, 2021. DOI: 10.37497/RPD.v1i.2. Disponível em: <<https://periodicosfapad.emnuvens.com.br/rtpj/article/view/2>>. Acesso em: 10 set. 2023.

⁹² RUEDIGER, Marco Aurélio.; GRASSI, Amaro. (Coord.). **One year of war in Ukraine: actors and ideological articulation in the Brazilian debate on the conflict**. Policy paper. Rio de Janeiro: FGV ECMI, 2023.

⁹³ SILVA, A. R. A.; MARCONDES, D. The Role of Brazil in The Russia-Ukraine Conflict: A Potential Peace Enabler?. **Journal Of International Affairs**, v. 75, n. 2, p. 79-96, 2023. DOI: 10.2307/27231738. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/27231738>>. Acesso em 06 set. 2023.

⁹⁴ BRASIL. **Speech by President Luiz Inácio Lula da Silva at the opening of the 78th UN General Assembly**. 19 set. 2023. Disponível em:

Tais iniciativas por parte do Presidente Lula foram recebidas com entusiasmo pela Federação Russa, com o Ministério das Relações Exteriores da Rússia dizendo que “estamos examinando iniciativas, principalmente do ponto de vista da política equilibrada do Brasil e, claro, levando em consideração a situação atual.”⁹⁵

Tais propostas por parte do Brasil, no entanto, encontram certas dificuldades: as propostas de Lula foram recebidas com ceticismo por parte dos EUA. O próprio Presidente da Ucrânia, Zelensky, também não demonstrou interesse pela iniciativa brasileira.⁹⁶ A presente situação leva a um impasse, com o Presidente Zelensky alegando não estar disposto a negociar com a Rússia de maneira alguma e que o mesmo está disposto a lutar para conquistar todos os territórios perdidos, incluindo a Criméia. Enquanto isso, Putin, apesar de se declarar aberto a negociações, provavelmente só aceitaria se o mesmo puder manter todos os territórios conquistados e se a Ucrânia declarar que não buscará adesão à OTAN.⁹⁷ A elaboração da paz também se demonstra ainda mais difícil após o discurso de Zelensky na Assembleia Geral da ONU, onde o mesmo chegou a dizer que Moscou deveria perder o poder de Veto no Conselho de Segurança,⁹⁸ e que “terroristas não deveriam possuir armas nucleares”.⁹⁹

Outro ponto importante seria definir quais Estados estariam incluídos no dito clube da paz. Os Estados que o Presidente Lula mencionou como possibilidades são a China, Índia, Turquia, Indonésia, EUA e membros da UE. Desses países os EUA e

<<https://www.gov.br/planalto/en/follow-the-government/speeches/speech-by-president-luiz-inacio-lula-da-silva-at-the-opening-of-the-78th-un-general-assembly>>. Acesso em: 29 set. 2023.

⁹⁵ SILVA, A. R. A; MARCONDES, D. The Role of Brazil in The Russia-Ukraine Conflict: A Potential Peace Enabler?. **Journal Of International Affairs**, v. 75, n. 2, p. 79-96, 2023. DOI: 10.2307/27231738. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/27231738>>. Acesso em 06 set. 2023.

⁹⁶ Ibid.

⁹⁷ Ibid.

⁹⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Guerra entre Rússia e Ucrânia “agrava as tensões geopolíticas”, diz chefe da ONU**. 20 set. 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2023/09/1820712>>. Acesso em: 29 set. 2023.

⁹⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Ukraine**. 19 set. 2023. Disponível em: <<https://gadebate.un.org/en/78/ukraine>>. Acesso em: 20 set. 2023.

seus aliados já rejeitaram propostas de paz advindas da China, alegando que não é um país confiável para tal tarefa¹⁰⁰, tornando assim qualquer proposta que a inclua difícil de ser aceita; visto o envolvimento dos EUA nessa guerra, uma proposta de paz muito provavelmente necessitaria de uma aprovação americana, mesmo que indireta.¹⁰¹ A Índia é um membro do BRICS que evitou alienar a Rússia com críticas e alegou estar disposta a contribuir para o fim do conflito. A Indonésia está em uma situação similar a do Brasil, onde ela votou a favor da condenação da manobra militar russa, mas também tenta não alienar demais a Rússia.¹⁰² A presença dos EUA e de membros da UE no clube da paz se deve, além do forte envolvimento indireto destes países no conflito, muito provavelmente à uma possível tentativa de fazer a Ucrânia se sentir segura em relação à proposta de paz, com a inclusão de Estados considerados seus “aliados”. Por fim, a Turquia é um país que nesse conflito tem demonstrado uma atuação “independente”, às vezes se aliando mais à Ucrânia, e às vezes à Rússia, buscando primariamente seus próprios interesses. Desse jeito, a proposta de um clube de paz do Brasil, por incluir países dos mais variados posicionamento em relação a essa guerra, demonstra como uma tentativa do Brasil de trazer um fim ao conflito por meio do diálogo e entendimento das partes, assim sendo mais viável do que uma clube de países com posicionamento unilateral para um dos lados. Dessa forma, seria possível entrar em discussões acerca de quais seriam os termos do acordo de paz, algo que o Brasil ainda não formulou, e provavelmente não irá sem antes conseguir um aval para criar tal grupo de discussão.

Essa tentativa brasileira de investir em um conflito para buscar a sua resolução não é algo novo, o Brasil já possui um histórico de se empenhar nas resoluções de controvérsias entre Estados. No próximo tópico será estudado como o Brasil tem feito isso historicamente.

¹⁰⁰ SILVA, A. R. A; MARCONDES, D. The Role of Brazil in The Russia-Ukraine Conflict: A Potential Peace Enabler?. **Journal Of International Affairs**, v. 75, n. 2, p. 79-96, 2023. DOI: 10.2307/27231738. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/27231738>>. Acesso em 06 set. 2023.

¹⁰¹ Ibid.

¹⁰² Ibid.

3.2. O Brasil com um histórico de se apresentar um posicionamento pragmático para as resoluções de conflitos

A atuação do Brasil como um consolidador da paz já é relativamente antiga. O Brasil participou ativamente da criação Comissão para a Construção da Paz em 2005¹⁰³, um órgão das Nações Unidas dedicado a ajudar países recém-saídos de conflitos armados a consolidar a segurança, desenvolvimento e estabilidade.¹⁰⁴

O Brasil esteve na presidência desse órgão em 2014 e 2015 e promoveu a participação de países em desenvolvimento e “encorajou a reflexão sobre a interdependência entre segurança e desenvolvimento e sobre a importância da apropriação nacional e da capacitação do pessoal local para o sucesso das políticas destinadas a ajudar os países na agenda da Comissão”.¹⁰⁵ Além disso, o Brasil também tem procurado aumentar a participação de especialistas civis nas missões da ONU, em áreas que incluem segurança pública, controle de fronteiras, combate ao tráfico de drogas, sistemas eleitorais, sistemas correcionais e administração pública.¹⁰⁶

O Brasil sempre foi um defensor da justiça criminal internacional. Tal característica o levou a negociar, assinar, ratificar e implementar todos os acordos internacionais relevantes acerca do tema e colocou firmemente o seu peso político nas iniciativas mais importantes neste domínio.¹⁰⁷ O mesmo, por exemplo, segundo Böhlke e Biato, teve um papel chave nas negociações para o estabelecimento de um Tribunal Penal Internacional, reunido em Roma, em 1998.¹⁰⁸ De acordo com ambos,

¹⁰³ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Brazil and Peacebuilding**. 22 dec. 2014. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/en/subjects/international-peace-and-security/maintenance-and-consolidation-of-peace/brazil-and-peacebuilding>>. Acesso em: 10 set. 2023.

¹⁰⁴ Ibid.

¹⁰⁵ Ibid.

¹⁰⁶ Ibid.

¹⁰⁷ BÖHLKE, Marcelo; BIATO, Marcel. Brazil. In: KREß, Claus; BARRIGA, Stefan. **The crime of aggression: a commentary**. Cambridge: Cambridge University Press. 2017. p. 1117.

¹⁰⁸ Ibid.

o Brasil representou o Grupo de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (GRULAC) durante todo o período em que foram tomadas decisões críticas relativas à independência da Corte e às obrigações pendentes decorrentes da Conferência de Roma.¹⁰⁹ Além disso, a delegação brasileira teve uma participação ativa nas discussões do Grupo de Trabalho Especial sobre Crime de Agressão e nos preparativos gerais da Conferência de Revisão.

Desse exemplo de Roma, restaram alguns tópicos inconclusos, um dos mais importantes deles sendo referente a definição do crime de agressão e as condições em que o tribunal pode exercer jurisdição em relação a este crime.¹¹⁰ Isso obviamente é uma brecha muito extremamente relevante e que deveria ser resolvida, várias partes insistiram até o último minuto contra incluir o crime da agressão na jurisdição do Tribunal, as razões para isso incluindo “a natureza altamente politizada do crime de agressão e a falta da base jurisdicional e legal consolidada dos outros três crimes (o crime de genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra) consagrados no artigo 5.º do Estatuto de Roma.”¹¹¹ O Brasil, no entanto, manteve-se firme em suas convicções e contribuiu incessantemente para a discussão no que diz respeito a inclusão do crime de agressão, de forma criativa e flexível, mas sempre seguindo princípios inegociáveis como: o crime de agressão já fazer parte da competência do Tribunal, assim não sendo necessário revisar a questão; a integridade do Estatuto de Roma e a independência do Tribunal não sendo negociáveis; a adoção do crime de agressão não traria nenhum impacto negativo na universalidade do Estatuto de Roma; entre outros.¹¹²

O Brasil também buscou preservar o máximo da integridade do Estatuto e da independência do Tribunal, assegurando que as disposições sobre o crime de agressão fossem consistentes com as já estabelecidas para os outros três crimes.¹¹³

¹⁰⁹ BÖHLKE, Marcelo; BIATO, Marcel. Brazil. In: KREß, Claus; BARRIGA, Stefan. **The crime of aggression: a commentary**. Cambridge: Cambridge University Press. 2017. p 1117.

¹¹⁰ Ibid .

¹¹¹ Ibid p. 1118.

¹¹² Ibid.

¹¹³ Ibid, p. 1119.

Além disso, houve discussões acerca da sobreposição de funções entre o Tribunal e o Conselho de Segurança caso seja incluído o crime de agressão, nesse contexto o Brasil entendeu que o Tribunal e o Conselho de Segurança complementam o trabalho um do outro, ao invés de colidirem.¹¹⁴ O Conselho de Segurança é o principal responsável pela manutenção da paz e da segurança internacionais e tem competência exclusivamente para com os atos de Estado, enquanto que o Tribunal tem a tarefa de atribuir responsabilidade criminal individual pelos crimes mais graves de interesse internacional.¹¹⁵ Dessa forma o Brasil foi capaz de dar suas próprias contribuições para o sistema de Direito Internacional, com o fim de auxiliar a realização de sua própria tradição diplomática de preservação da paz e resolução de conflitos.

O Brasil também tem sido um apoiador árduo de abordagens não ocidentais para a cooperação para o desenvolvimento, operações de paz e outras iniciativas relacionadas à construção da paz.¹¹⁶ Tais atuações tiveram ênfase ainda maior no começo dos anos 2000, com o Brasil se tornando ativo em várias iniciativas de construção da paz, aumentando cooperação com países pós-conflito como Angola, Moçambique Guiné-Bissau, e Timor-Leste, através de investimentos, cooperação e tentativas de chamar atenção da comunidade internacional para os problemas dos outros países.¹¹⁷ O Brasil também apoiou e participou da missão da ONU de estabilização no Haiti,¹¹⁸ onde o Brasil assumiu controle da liderança do componente militar da missão,¹¹⁹ além de ter sido o maior contribuidor de tropas para a mesma.¹²⁰ Na América Latina o Brasil também possui uma árdua participação com fins de manter a estabilidade política e evitar conflitos que possam desestabilizar o

¹¹⁴ BÖHLKE, Marcelo; BIATO, Marcel. Brazil. In: KREß, Claus; BARRIGA, Stefan. **The crime of aggression: a commentary**. Cambridge: Cambridge University Press. 2017. p. 1120

¹¹⁵ Ibid.

¹¹⁶ CALL, C.; DE CONING, C. **Rising powers and peacebuilding : breaking the mold?**. Cham: Palgrave Macmillan, 2017. p. 15

¹¹⁷ Ibid, p. 30.

¹¹⁸ Ibid, p. 16.

¹¹⁹ Ibid, p. 24-25.

¹²⁰ Ibid, p. 25.

continente, agindo por si só ou por meio da Organização dos Estados Americanos (OEA) ou da União de Nações Sul-Americanas (Unasul).¹²¹ Até o ano de 2012 o Brasil foi o 12º maior contribuinte de tropas e participou de 9 missões de paz com 2.258 contingentes.¹²²

Durante a guerra fria, apesar do Brasil não ter feito parte do movimento não-alinhado, o mesmo foi um membro observador e acompanhou as atuações do movimento com certa solidariedade.¹²³ O mesmo também foi um dos primeiros contribuidores para as missões de manutenção da paz da ONU, com sua primeira missão em 1956. Desde então, o Brasil “participou de mais de 50 operações de manutenção da paz e missões relacionadas, tendo contribuído com mais de 33 mil oficiais militares, policiais e civis”.¹²⁴ No fim da guerra fria, o mesmo começou a melhorar suas relações com a Argentina, culminando em ambos voluntariamente abandonando seu programa nuclear e resolvendo suas tensões entre si.¹²⁵ Já no mundo pós-guerra fria, o Brasil promoveu um discurso de solidariedade e horizontalidade, apresentando sua “cooperação sul-sul” como carente das assimetrias de poder caracterizadas pelos EUA e Europa.¹²⁶

Dentro dos parâmetros da ONU, o Brasil começou a apoiar reformas organizacionais, especialmente no Conselho de Segurança, que poderia garantir ao Brasil uma posição como membro permanente dentro do mesmo,¹²⁷ assim podendo contribuir mais eficientemente para a construção da paz e resolução de conflitos.

¹²¹ MELLO, Valérie de Campos; LAPIERRE, Sébastien. A diplomacia para a paz na ONU: mediação, resolução de conflitos e o papel do Brasil. *In*: BRIGAGÃO, Clóvis; FERNANDES, Fernanda.

Diplomacia brasileira para a paz. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2012. p. 284.

Disponível em:

<https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-303-diplomacia_brasileira_para_a_paz>. Acesso em: 01 out. 2023.

¹²² Ibid.

¹²³ CALL, C.; DE CONING, C. **Rising powers and peacebuilding : breaking the mold?**. Cham: Palgrave Macmillan, 2017. p. 19

¹²⁴ Ibid.

¹²⁵ Ibid, p. 20.

¹²⁶ Ibid p. 21.

¹²⁷ Ibid, p. 23.

Isso levou o país a dialogar e buscar apoio com vários outros membros, mas sem sucesso. A posição do Brasil como membro permanente do Conselho é inclusive algo que teve a possibilidade de acontecer,¹²⁸ e que o mesmo ainda busca contribuir mais eficientemente para as questões internacionais.

No Conselho de Segurança, nos mandatos de 2004-05 e 2010-11, o Brasil afirmou que a ONU negligenciou seu foco original de prevenção de conflitos e reconstrução pós-conflito em prol de intervencionismo militar em conflitos.¹²⁹ Isso levou o Brasil a, por exemplo, tentar alterar a concepção de “Responsabilidade de Proteger” com a criação do conceito de “Responsabilidade ao Proteger”, algo que não ganhou muita tração, mas mesmo assim demonstra a disposição do Brasil de se demonstrar como um líder alternativo nas resoluções de conflitos.¹³⁰ Por exemplo, ele foi o único país latino-americano a ser convidado para a conferência de paz entre Israel e Palestina em Annapolis.¹³¹ O Brasil também teve uma iniciativa conjunta com a Turquia para elaborar um acordo com o Irã em relação troca de urânio de baixo enriquecimento por combustível nuclear processado no exterior, tentativa essa que foi confrontada pelos EUA em relação a sua desconfiança acerca das intenções iranianas.¹³²

O Brasil também criou uma iniciativa de mediação no Oriente Médio acerca do diálogo entre o Fatah e o Hamas, na Palestina¹³³, oferta essa que se

¹²⁸ GARCIA, E. V. De como o Brasil quase se tornou membro permanente do Conselho de Segurança da ONU em 1945. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 54, n. 1, p. 159–177, 2011. DOI: 10.1590/S0034-73292011000100010. Disponível em: <<https://www.proquest.com/openview/d34dc8d06bed4e5ed3cc3d4a6228fe5a/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1606380>>. Acesso em: 10 set. 2023.

¹²⁹ CALL, C.; DE CONING, C. **Rising powers and peacebuilding : breaking the mold?**. Cham: Palgrave Macmillan, 2017. p. 23

¹³⁰ Ibid p. 24.

¹³¹ Ibid, p. 31.

¹³² MELLO, Valérie de Campos; LAPIERRE, Sébastien. A diplomacia para a paz na ONU: mediação, resolução de conflitos e o papel do Brasil. In: BRIGAGÃO, Clóvis; FERNANDES, Fernanda. **Diplomacia brasileira para a paz**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2012. p. 285. Disponível em: <<https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-303-diplomacia-brasileira-para-a-paz>>. Acesso em: 01 out. 2023.

¹³³ Ibid.

fundamentava no fato de que o Brasil estava em uma melhor posição para mediar do que os EUA, que eram vistos como intrinsecamente pró-Israel.¹³⁴ Houve também uma tentativa de atuar como mediador no conflito da Síria através do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (Ibas).¹³⁵ Recentemente, com o conflito envolvendo Israel eclodindo novamente na segunda metade de 2023, o Brasil, que no momento é o presidente do Conselho de Segurança, rapidamente tomou a iniciativa de convocar uma reunião do Conselho para tratar da presente situação na Faixa de Gaza.¹³⁶

A atuação do Brasil, no entanto, também possui seus cétricos e críticos, por exemplo, alguns analistas afirmaram que há uma contradição entre a política não-intervencionista do Brasil e sua participação na *Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti* (MINUSTAH). Outro exemplo é referente a empresa Taurus e a venda de armas para países africanos,¹³⁷ o que pode minar a credibilidade do Brasil referente a solução dos conflitos por causa de uma contribuição indireta com os mesmos.

A atuação brasileira referente a resolução de conflitos também sofreu retração ao longo do tempo. Apesar dela ter se expandido consideravelmente durante os governos de Fernando Henrique e Lula, durante a presidência de Dilma houve uma diminuição do engajamento internacional brasileiro.¹³⁸ Quando a mesma sofreu impeachment e foi sucedida por Michel Temer, o governo indicou que teria prioridades diferentes dos dois governos anteriores, dando uma ênfase menor à

¹³⁴ MELLO, Valérie de Campos; LAPIERRE, Sébastien. A diplomacia para a paz na ONU: mediação, resolução de conflitos e o papel do Brasil. In: BRIGAGÃO, Clóvis; FERNANDES, Fernanda. **Diplomacia brasileira para a paz**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2012. p. 285. Disponível em: <<https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-303-diplomacia-brasileira-para-a-paz>>. Acesso em: 01 out. 2023.

¹³⁵ Ibid.

¹³⁶ ALCÂNTARA, Manoela; CASTRO, Ana Flávia. Brasil convoca nova reunião na ONU sobre a guerra entre Israel e Hamas. **Metrópoles**. 11 out. 2023. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/brasil-convoca-nova-reuniao-na-onu-sobre-a-guerra-entre-israel-e-hamas>>. Acesso em: 12 out. 2023.

¹³⁷ CALL, C.; DE CONING, C. **Rising powers and peacebuilding : breaking the mold?**. Cham: Palgrave Macmillan, 2017. p. 32

¹³⁸ Ibid, p. 32-33.

cooperação sul-sul dos mesmos.¹³⁹ Com a eleição do Presidente Bolsonaro essa tendência continuou, como mostrado anteriormente nesta monografia, seguido de uma volta do protagonismo internacional brasileiro com a nova eleição do atual Presidente Lula.

Dito isso, é importante entrar em mais detalhe sobre a prática do Brasil em seu posicionamento, mediação e resolução de conflitos. No próximo item será explorado exatamente isso.

3.3. O pragmatismo do Brasil em relação à Ucrânia demonstrado pela sua prática coerente em relação a outros conflitos

Neste item, serão demonstrados o posicionamento e a prática da atuação no Brasil frente a outras instâncias de crises internacionais similares à que está acontecendo no presente e ver em como elas se comparam com a atuação do Brasil na crise ucraniana. Neste último tópico será analisado o posicionamento brasileiro frente a alguns conflitos passados com o objetivo de comparar com o presente posicionamento em relação ao conflito ucraniano, a fim de demonstrar sua coerência. O presente item foi delimitado por área geográfica e ordem cronológica no que diz respeito ao último ano relevante de cada conflito, na maioria dos casos sendo seu fim de fato, cobrindo primeiro a Europa, depois o Oriente Médio e África, e por fim as Américas

Primeiramente, há o evento da Primavera de Praga, evento este onde tropas da União Soviética invadiram a Tchecoslováquia para suprimir protestos e reformas políticas. A situação diplomática da Tchecoslováquia com o Brasil antes da invasão estava em um momento turbulento, em parte pela diferença ideológica de ambos os regimes.¹⁴⁰ Apesar disso, quando as tropas do Pacto de Varsóvia invadiram a

¹³⁹ CALL, C.; DE CONING, C. **Rising powers and peacebuilding : breaking the mold?**. Cham: Palgrave Macmillan, 2017. p. 33

¹⁴⁰ PELANT, M. Czechoslovakia and Brazil 1945-1989; Diplomats, businessmen, spies and guerrilheiros. **Central European Journal of International and Security Studies**, v. 7, n. 3, p. 97-117, 1 set. 2021. Disponível em <https://cejiss.org/images/issue_articles/2013-volume-7-issue-3/article05.pdf>. Acesso em: 07 set. 2023.

Tchecoslováquia, o posicionamento brasileiro foi um de condenação do ocorrido no Conselho de Segurança, na época presidido por Araújo Castro:

A invasão da Tchecoslováquia e a ocupação do seu território por forças de países socialistas sob a liderança da União Soviética constituem uma grave tentativa contra a liberdade e a soberania do povo tchecoslovaco e viola frontalmente as normas fundamentais de comportamento entre os Estados, contidas na Carta das Nações Unidas.

Os esforços para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, que ultimamente pareciam tão promissores, são assim prejudicados pelo desrespeito aos direitos fundamentais de um povo.

O Governo brasileiro deplora e condena esta tentativa perpetrada contra a Tchecoslováquia e, inspirado pelos elevados sentimentos de paz e harmonia entre as nações que são tão queridas ao nosso povo, faz um sincero apelo pela cessação das atividades intervencionistas naquele país.¹⁴¹

Nesse contexto, o Brasil, junto com as delegações do Canadá, França, Paraguai, Estados Unidos, Reino Unido e Dinamarca, elaboraram uma resolução¹⁴² condenando a invasão como uma flagrante e injustificada violação da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional.¹⁴³ Tal resolução não passou, pois foi vetada pela URSS.¹⁴⁴

A posição assumida pelo Brasil poderia ser interpretada como sendo influenciada pelo alinhamento ideológico do Brasil contra o regime soviético, no entanto, segundo Gustavo Gerlach da Silva Ziemath, a posição “não se deve ao alinhamento político em relação aos EUA, mas, primordialmente, à manutenção da

¹⁴¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.1441**. 21 ago. 1968. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/PV.1441\(OR\)](https://undocs.org/en/S/PV.1441(OR))>. Acesso em: -7 set. 2023.

¹⁴² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/8761**. 22 ago. 1968. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/8761>>. Acesso em: 07 set. 2023.

¹⁴³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.1442**. 22 ago. 1968. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/PV.1442\(OR\)](https://undocs.org/en/S/PV.1442(OR))>. Acesso em: 07 set. 2023.

¹⁴⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.1443**. 22 ago. 1968. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/PV.1443\(OR\)](https://undocs.org/en/S/PV.1443(OR))>. Acesso em: 07 set. 2023.

defesa do acumulado histórico de igualdade soberana dos Estados e de não intervenção”¹⁴⁵

Fonseca Jr. também faz comentários relevantes sobre a situação, dizendo que a condenação do Brasil à invasão da Tchecoslováquia se deve à crítica da concepção de “soberania limitada” elaborada por Brejnev.¹⁴⁶ A “soberania limitada” foi uma doutrina que estabelecia que é legítimo usar da força para proteger os ganhos socialistas.¹⁴⁷

O bombardeamento da Iugoslávia por parte da OTAN seria mais uma instância onde o Brasil deveria demonstrar um posicionamento. Quando as guerras iugoslavas começaram no início dos anos 90 o Brasil teve seu posicionamento tradicional de condenar a situação e desejar uma resolução pacífica para as hostilidades¹⁴⁸. Eventualmente, no entanto, essa situação iria se diferenciar das demais pelo fato do Brasil, no Conselho de Segurança, não ter sido a favor do cessamento imediato da intervenção contra a Iugoslávia,¹⁴⁹ votando contra a resolução S/1999/328.¹⁵⁰ O Brasil apoiou também, no entanto, uma resolução¹⁵¹ para

¹⁴⁵ GERLACH, G. **O Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1945-2011)**. Brasília: Fundação Alexandre De Gusmão, 2016. Disponível em: <<https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-404-brasil-no-conselho-de-seguranca-das-nacoes-unidas-1945-2011-o>>. Acesso em: 07 set. 2023.

¹⁴⁶ FONSECA JÚNIOR, Gelson. **Apontamentos para o estudo da diplomacia multilateral do Brasil: momentos fundadores e temas políticos nas nações unidas**. 2014. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/96678>>. Acesso em: 07 set. 2023.

¹⁴⁷ ROSTOW, N. Law and the Use of Force by States: The Brezhnev Doctrine. **Yale Journal of International Law**. v. 7, 209-243. 1981. Disponível em: <https://openyls.law.yale.edu/bitstream/handle/20.500.13051/6783/14_7YaleJWorldPubOrd209_1980_1981.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁴⁸ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenhas de Política Exterior do Brasil número 68 1º Semestre 1991**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/rpeb_68_jan_jun_1991.pdf>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁴⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.3989**. 22 mar. 1999. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.3989>>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁵⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/1999/328**. 26 mar. 1999. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/1999/328>>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁵¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.4003**. 14 mai. 1999. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.4003>>. Acesso em: 08 set. 2023.

prover ajuda humanitária para os refugiados advindos da guerra.¹⁵² O motivo do Brasil ter destoadado de sua atuação convencional, pelas informações adquiridas neste trabalho até agora, não é conhecida. Ademais, o Brasil também foi a favor¹⁵³ da criação do Tribunal da Iugoslávia.¹⁵⁴

Houve também outro conflito envolvendo a Rússia, que foi a guerra russo-georgiana de 2008, esse não há muito o que ser falado, visto que durou menos de um mês, mas neste pequeno espaço de tempo o Brasil já havia demonstrado qual seu posicionamento acerca da situação. Logo após as tropas russas terem invadido a Geórgia, o Brasil emitiu uma declaração lamentando o ocorrido e esperando que as agressões fossem interrompidas e que as partes busquem o diálogo para formular uma solução pacífica para as controvérsias com base no Direito Internacional.¹⁵⁵

Para finalizar o continente europeu, há o conflito entre a Armênia e o Azerbaijão, conflito esse que se iniciou após o fim da URSS e teve uma breve continuação em 2020. Em relação a primeira guerra entre os dois países do cáucaso, o Brasil, parte do Conselho de Segurança em 1993-94, votou a favor da resolução 822¹⁵⁶, pedindo o fim imediato das agressões entre as partes,¹⁵⁷ assim como a 853¹⁵⁸, reforçando a 822.

¹⁵² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/1239 (1999)**. 14 mai. 1999. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/1239%20\(1999\)](https://undocs.org/en/S/RES/1239%20(1999))>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁵³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.3217**. 25 mai. 1993. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.3217>>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁵⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/827 (1993)**. 25 mai. 1993. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/827%20\(1993\)](https://undocs.org/en/S/RES/827%20(1993))>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁵⁵ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Conflito na Ossétia do Sul**. 8 ago. 2008. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20080828024708/http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalh_e3.asp?ID_RELEASE=5733>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁵⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.3205**. 30 abr. 1993. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.3205>>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁵⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/822 (1993)**. 30 abr. 1993. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/822%20\(1993\)](https://undocs.org/en/S/RES/822%20(1993))>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁵⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/853 (1993)**. 29 jul. 1993. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/853%20\(1993\)](https://undocs.org/en/S/RES/853%20(1993))>. Acesso em: 09 set. 2023.

No segundo conflito entre a Armênia e Azerbaijão em 2020 o posicionamento permaneceu o mesmo, dessa vez sem fazer parte do Conselho de Segurança, o Brasil emitiu um comunicado oficial dizendo que acompanhava com preocupações os desdobramentos do enfrentamento militar e conclamando para que as partes cessassem as hostilidades e pedindo a retomada de negociações.¹⁵⁹

O Brasil se recusa a declarar apoio unilateral a um dos lados, pois, como é de se esperar, além de não ser parte da tradição internacional do Brasil, o mesmo possui vínculos primariamente econômicos com o Azerbaijão e culturais com a Armênia, principalmente devido a diáspora Armênia no Brasil.¹⁶⁰

Outro conflito de interesse, agora no Oriente Médio é a guerra Irã-Iraque, guerra essa que Brasil não só participou ativamente da busca por uma resolução pacífica¹⁶¹ por meio da S/RES/598¹⁶², como também teve participação do Conselho de Segurança durante o último ano de sua duração, votando a favor das resoluções 612, 619 e 620. A resolução 598 foi aplicada com parabenizações do Brasil.¹⁶³

Alguns anos depois, ocorreu a invasão do Iraque ao Kuwait e a subsequente invasão americana ao Iraque para ser explorada. precisa-se reorganizar esse item

¹⁵⁹ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Enfrentamento militar entre a Armênia e o Azerbaijão**. 28 set. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/enfrentamento-militar-entre-a-armenia-e-o-azerbaijao>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁶⁰ FERREIRA, B; MUNHOZ, L. Relações Bilaterais Brasil-Armênia: Diplomacia, Comércio e Cultura. **Cadernos do Cáucaso - Revista do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso. Grupo de Pesquisa de Política Internacional**. Ano 4, v. 4, n.6., 74 p. Disponível em: <https://www.gppi-ufri.com/files/ugd/cab433_05b953c4b9b14316a540fdd2e19162b7.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁶¹ SANTOS, J; ZHEBIT, A. Relações Bilaterais Brasil-Irã em uma Perspectiva Contra-Hegemônica. **Cadernos do Cáucaso - Revista do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso. Grupo de Pesquisa de Política Internacional**. Ano 4, v. 4, n.6., 74 p. Disponível em: <https://www.gppi-ufri.com/files/ugd/cab433_05b953c4b9b14316a540fdd2e19162b7.pdf>. Acesso em 07 set. 2023.

¹⁶² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/598**. 20 jul. 1987. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/137345>>. Acesso em; 07 set. 2023.

¹⁶³ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório (1988)**. Disponível em: <<https://archive.org/details/Relatorio1965/Relato%CC%81rio%201988/>>. Acesso em: 07 set. 2023.

por região e por tempo, pois o texto ‘pula’ de uma região para outra em tempos diferentes: isso retira a contundência

Quando o Iraque invadiu o Kuwait em 1990, isso gerou uma situação única no cenário mundial, onde praticamente o mundo inteiro se reuniu para condenar o Iraque, inclusive inimigos ideológicos como os EUA e a URSS.¹⁶⁴ O Brasil estava incluído no meio, no dia 2 de Agosto foi proferido um comentário oficial do Estado condenando a invasão:

Foi com extrema preocupação que o Governo brasileiro tomou conhecimento, na madrugada de hoje, da intervenção militar iraqueana no Kuaite. Fiel as normas do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, o Brasil condena o uso da força nas controvérsias internacionais e faz veemente apelo para que seja encontrada solução pacífica e imediata para a crise, com base no respeito aos princípios de auto-determinação e não-intervenção. Nesse sentido, o Brasil manifesta seu firme apoio a resolução adotada hoje pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.¹⁶⁵

Por consequência disso, o Brasil considerou a anexação do Kuwait como carente de qualquer valor legal,¹⁶⁶ declarou apoio às Resoluções 660 e 661, e por consequência disso aplicou um embargo de petróleo e armas e cortou atividades comerciais, exceto suprimentos médicos e alimentícios para uso humanitário.¹⁶⁷

Em 2003 o Iraque se tornou mais uma vez o palco das atenções mundiais, dessa vez devido a invasão dos EUA ao país, nesse contexto o Brasil se posicionou expressamente contra a ação militar americana, lamentando que a situação tenha chegado a tal nível de violência,¹⁶⁸ e defendeu a ação pacífica, por meio das Nações

¹⁶⁴ WORLD Acts Against Iraqi Invasion of Kuwait. **GlobalSecurity**. 1990. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20160921182559/http://www.globalsecurity.org/wmd/library/news/iraq/1990/900816-151051.htm>>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁶⁵ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenhas de Política Exterior do Brasil número 66, julho, agosto e setembro de 1990**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/rpeb_66_jul_ago_set_1990.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁶⁶ Ibid.

¹⁶⁷ Ibid.

¹⁶⁸ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenhas de Política Exterior do Brasil número 92, 1º semestre 2003**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/resenha_n92_1sem_2003.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

Unidas, para resolver todos os conflitos.¹⁶⁹ Assim que Saddam Hussein foi deposto, o Brasil passou a defender a volta da soberania iraquiana e a saída das tropas estrangeiras do país.¹⁷⁰ O Brasil eventualmente também seria contra a execução de Saddam Hussein, afirmando que isso não contribuiria para trazer a paz ao Iraque.¹⁷¹ O Brasil também seria o primeiro país latino-americano a reabrir a embaixada no Iraque e alegou estar disposto a participar de sua reconstrução.¹⁷²

Em 2011 a região do mundo árabe presenciou mais uma crise internacional, na forma da Primavera Árabe. Neste contexto houve o bombardeio da Líbia por parte da OTAN e a subsequente morte de Gaddafi e o vácuo de poder deixado na Líbia.

A atuação inicial do Brasil nessa situação foi de apoio aos manifestantes e repúdio a atos de violência, devido a um entendimento de que estavam buscando reformas políticas e democratização do regime,¹⁷³ apoiando assim, a Resolução 1970¹⁷⁴, que exigia das autoridades líbias, entre outras coisas, à “Agir com a máxima contenção, respeitar os direitos humanos e o direito humanitário internacional e

¹⁶⁹ PILLA, Bruno. **O Posicionamento do Brasil sobre o Oriente Médio no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1993-2005)**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34657/000789794.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁷⁰ Ibid.

¹⁷¹ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil número 99, 2º semestre de 2006**. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/resenha_n99_2sem_2006.pdf. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁷² BRAZIL to reopen embassy in Iraq. **People's Daily**. 23 dec. 2006. Disponível em: https://web.archive.org/web/20121007015116/http://english.peopledaily.com.cn/200612/23/eng20061223_335280.html. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁷³ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil número 108 1º semestre de 2011**. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/resenha108_1sem_2011.pdf. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁷⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.6491**. 26 fev. 2011. Disponível em: <https://undocs.org/en/S/PV.6491>. Acesso em: 09 set. 2023.

permitir o acesso imediato aos observadores internacionais dos direitos humanos”.¹⁷⁵ No entanto, quando a situação piorou e o Conselho de Segurança propôs a Resolução 1973, que autorizava o uso da força na Líbia com base no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o Brasil optou por se abster. O Brasil afirmou que isso “não era uma tolerância das ações das autoridades líbias”, mas sim que, pelo seu entendimento, as medidas vão muito além do necessário, e poderiam acabar exacerbando as tensões e causar ainda mais dano.¹⁷⁶

No continente americano, o Brasil teve de lidar com a Guerra das Malvinas, quando a Argentina invadiu o território britânico das Malvinas, parte da lista das Nações Unidas de territórios não-autônomos.¹⁷⁷ Oficialmente o Brasil manteve seu posicionamento tradicional de não declarar apoio incondicional a nenhum dos lados.¹⁷⁸ No entanto, havia uma certa solidariedade com o lado argentino,¹⁷⁹ com o Brasil reconhecendo o direito do país sul-americano sobre as ilhas,¹⁸⁰ demonstrando uma maior “amizade” em suas declarações destinadas à Argentina¹⁸¹ e até mesmo providenciando auxílio militar secretamente para a Argentina,¹⁸² apesar de formalmente continuar exigindo que as partes elaborassem uma resolução por meios pacíficos, devido a dependências comerciais e financeiras para com bancos londrinos.¹⁸³ O Brasil também se posicionou contra as sanções contra a Argentina.¹⁸⁴

¹⁷⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/1970 (2011)**. 26 fev. 2011. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/1970%20\(2011\)](https://undocs.org/en/S/RES/1970%20(2011))>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁷⁶ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.6498**. 17 mar. 2011. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.6498>>. Acesso em: 09 set. 2023.

¹⁷⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Non-Self Governing Territories**. Disponível em: <<https://www.un.org/dppa/decolonization/en/nsqt>>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁷⁸ AYALA, C; et al. Brasil e a Guerra das Malvinas: uma neutralidade imperfeita. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, v. 8, n. 16, p. 175–187, 16 jul. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-9452.2021v8n16.55818>. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ricri/article/view/55818>>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁷⁹ Ibid.

¹⁸⁰ Ibid.

¹⁸¹ Ibid.

¹⁸² Ibid.

¹⁸³ Ibid.

¹⁸⁴ WALSH, M.V. **A atuação do Brasil frente à crise das Malvinas/Falklands (1982)**. 1997. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História,

O viés velado do Brasil nesse conflito em questão pode ser em partes interpretado como uma solidariedade para com outra nação sul-americana contra uma “potência colonial”¹⁸⁵ e projeções futuras quanto à política para a América Latina,¹⁸⁶ além de que em um contexto histórico mais amplo, o período quando ocorreu a guerra foi um de re-aproximação e colaboração entre Brasil e Argentina.¹⁸⁷

Após esse ocorrido, houve o caso da invasão dos Estados Unidos ao Panamá, com o intuito de depor Manuel Noriega. Quando os EUA invadiram a pequena nação centro-americana em dezembro de 1989, o Brasil foi rápido em condenar a invasão como uma flagrante violação da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional,¹⁸⁸ juntamente com outras nações latino-americanas.¹⁸⁹

No Conselho de Segurança, o Brasil votou em favor da Resolução S/21048, que demandava a cessação de hostilidades e retirada de tropas americanas.¹⁹⁰ No entanto, tal resolução não passou devido ao veto de três membros permanentes do Conselho: EUA, França e Reino Unido.¹⁹¹

Universidade de Brasília, Brasília, 1997. Disponível em:
<<https://repositorio.unb.br/handle/10482/16173>>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁸⁵ KREPP, S. P. Between the Cold War and the Global South: Argentina and Third World Solidarity in the Falklands/Malvinas Crisis. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 30, n. 60, p. 141–160, abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S2178-14942017000100008>. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/eh/a/vXgsxvVqvQgg6mbbyLnCBLF/?lang=en>>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁸⁶ AYALA, C; et al. Brasil e a Guerra das Malvinas: uma neutralidade imperfeita. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, v. 8, n. 16, p. 175–187, 16 jul. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-9452.2021v8n16.55818>. Disponível em:
<<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ricri/article/view/55818>>. Acesso em: 08 set. 2023.

¹⁸⁷ Ibid.

¹⁸⁸ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenhas de Política Exterior do Brasil número 63 outubro novembro dezembro 1989**. Disponível em:
<https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/rpeb_63_out_nov_dec_1989-1.pdf>. Acesso em: 07 set. 2023.

¹⁸⁹ BROOKE, James. Fighting in Panama: Latin America; U.S. Denounced by Nations Touchy About Intervention. **The New York Times**. 21 dec. 1989. Disponível em:
<<https://web.archive.org/web/20141219183517/https://www.nytimes.com/1989/12/21/world/fighting-panama-latin-america-us-denounced-nations-touchy-about-intervention.html>>. Acesso em: 07 set. 2023.

¹⁹⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/21048**. 22 dec. 1989. Disponível em:
<<https://undocs.org/en/S/21048>>. Acesso em: 07 set. 2023.

¹⁹¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.2902**. 23 dec. 1989. Disponível em:
<<https://undocs.org/en/S/PV.2902>>. Acesso em: 07 set. 2023.

Por fim, outro conflito também perto de sua zona de interesse imediato no qual o Brasil teve atuação é a disputa territorial entre Equador e Peru. Esse conflito é um dos mais antigos aqui citados, remontando a épocas coloniais,¹⁹² a atuação do Brasil na arbitragem desse conflito é também muito antiga, remontando ao Protocolo do Rio de Janeiro em 1942,¹⁹³ época ainda anterior ao sistema de Direito Internacional como conhecemos hoje.

Esse era um problema que simplesmente se recusava a ser resolvido, com vários tratados e protocolos sendo elaborados, e mesmo assim, o Peru e o Equador entraram em guerra 3 vezes (1829, 1859 e 1941) e vários conflitos fronteiriços indo até 1995.¹⁹⁴ Nesse contexto, o Brasil junto com Chile, Argentina e Estados Unidos, embarcaram em uma missão para assistir o conflito e ajudar as partes a chegarem a uma solução pacífica, inicialmente com o Protocolo do Rio de Janeiro citado anteriormente, cujo o mesmo não conseguiu cumprir sua missão, devido a ingerência das partes, como por exemplo o Equador ter optado por suspender a participação na colocação dos marcos fronteiriços em 1948, e em 1960 ter declarado que o Protocolo do Rio de Janeiro era “nulo”,¹⁹⁵ mesmo o Direito Internacional não permitindo que uma parte de um tratado ratificado abandone-o unilateralmente sem estar sujeita às suas disposições.¹⁹⁶ Tais atuações acabaram por suspender por 35 anos a aplicação do protocolo.¹⁹⁷

A última instância de hostilidades entre ambos se daria em 1995, com o fim definitivo das hostilidades após a assinatura da Declaração de Paz do Itamaraty,¹⁹⁸ e

¹⁹² PALMER, D. S. Overcoming the weight of history: “Getting to yes” in the Peru-Ecuador border dispute. **Diplomacy & Statecraft**, v. 12, n. 2, p. 29–46, jun. 2001. DOI: 10.1080/09592290108406202.

¹⁹³ Ibid.

¹⁹⁴ Ibid.

¹⁹⁵ Ibid.

¹⁹⁶ Ibid.

¹⁹⁷ Ibid.

¹⁹⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaración de paz de Itamaraty**. 17 fev. 1995. Disponível em: <<https://peacemaker.un.org/ecuadorperu-itamaratydeclaration95>>. Acesso em: 09 set. 2023.

posteriormente haveria mais um acordo em 1998.¹⁹⁹ O Brasil teve um papel de liderança na resolução desse conflito, que conforme o processo de paz foi se alastrando, a logística passou para o Brasil no seu papel de coordenador geral.²⁰⁰

Como pôde ser evidenciado nesses exemplos, o posicionamento brasileiro é, salvo alguns casos específicos (como no da Iugoslávia), extremamente coerente com o que ele está tomando agora na questão russo-ucraniana, baseado na sua tradição legal-diplomática internacional, com fundamentos em sua própria Constituição, de sempre levar em consideração os interesses de ambos os lados e guiá-los para uma solução pacífica, repudiando atos de violência como podendo apenas piorar a situação. Um aspecto importante em que alguns dos casos mencionados possuem uma semelhança ainda maior com a situação entre a Rússia e a Ucrânia, é a necessidade brasileira de proteger seus próprios interesses como Estado, como no caso da guerra das Malvinas, onde o mesmo era dependente comercial e financeiramente do Reino Unido, ao mesmo tempo que tinha objetivos de melhorar as relações com a Argentina. Há também conflito de Nagorno-Karabakh, onde a Armênia possui laços culturais com o Brasil na forma dos descendentes de imigrantes armênios, enquanto que o Azerbaijão é mais importante para o Brasil economicamente falando.

A tentativa brasileira de liderar uma negociação de paz entre a Rússia e a Ucrânia também encontra paralelos na situação entre o Peru e o Equador, um conflito internacional onde o Brasil participou, junto de outros países, como mediador por décadas, antes mesmo do sistema consolidado de Direito Internacional existir como existe hoje.

Segue uma tabela resumindo o posicionamento do Brasil nos conflitos citados:

¹⁹⁹ PERU and Ecuador sign border treaty. **BBC**. 27 out. 1998. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/201442.stm>>. Acesso em: 10 out. 2023.

²⁰⁰ PALMER, D. S. Overcoming the weight of history: "Getting to yes" in the Peru-Ecuador border dispute. **Diplomacy & Statecraft**, v. 12, n. 2, p. 29–46, jun. 2001. DOI: 10.1080/09592290108406202.

Ano	Conflito	Posicionamento brasileiro
1968	Primavera de Praga	O Brasil condena o uso da força para impedir os protestos em Praga e participa da elaboração da resolução condenando a ação soviética
1982	Guerra das Malvinas	O Brasil oficialmente mantém sua posição pragmática, com uma leve tendência pró-Argentina, mas sem hostilidades contra o Reino Unido
1980-1988	Guerra Irã-Iraque	O Brasil participou da busca pela paz através de diversas resoluções no Conselho de Segurança, sem favorecer muito nenhum dos lados
1989-1990	Invasão Americana do Panamá	Brasil condena o uso de força pelos EUA e votou a favor da retirada das tropas americanas do país
1990	Invasão do Iraque ao Kuwait	Brasil condenou as ações iraquianas junto com quase todo o resto do mundo, e cortou atividades comerciais, exceto suprimentos médicos e alimentícios para uso humanitário
1941-1998	Conflito Peru-Ecuador	O Brasil teve uma atuação de mediação no conflito por um período extremamente extenso, eventualmente chegando em um acordo definitivo de paz nos anos 90
1999	Bombardeio da Iugoslávia pela OTAN	O Brasil aqui difere do posicionamento frente aos outros conflitos, não

		votando contra a cessação das ações militares na Iugoslávia, mas apoiou ajuda humanitária para refugiados
2003	Invasão Americana do Iraque	O Brasil se posicionou contra as ações militares americanas no Iraque, e também contra a execução de Saddam Hussein, reiterando que as partes deveriam buscar resolver suas desavenças de forma pacífica
2008	Guerra Russo-Georgiana	O Brasil lamenta que a situação entre ambas as nações tenha chegado ao ponto de enfrentamento militar, e pediu que as partes cessassem as hostilidades e buscassem uma solução pacífica
2011	Bombardeio da Líbia	O Brasil se mostrou como solidário a causa dos manifestantes, mas repudiou a violência que se seguiu, mas foi contra a proposta de intervenção estrangeira, alegando que isso iria piorar a situação
1992-1994 e 2020	Conflito de Nagorno-Karabakh	O Brasil se posiciona pedindo que as partes busquem uma resolução pacífica para as controvérsias

4. Considerações finais

Tendo em mente tudo o que foi discutido no presente trabalho, temos a ideia de que o Brasil age frente ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia seguindo a sua tradição legal-diplomática que vem sendo construída ao longo de sua história. O

Brasil ao mesmo tempo que condenou a invasão da Rússia contra a Ucrânia, se recusou a tratar a Rússia como um estado pária, devido a motivos tanto legais e diplomáticos, como elencados em sua atuação histórica e em sua constituição, como por motivos ligados a seus próprios interesses econômicos e políticos como Estado.

O Brasil, além disso, condenou as ações americanas e europeias de continuar enviando armas para a Ucrânia, ações que estariam sendo contra-produtivas na busca pela paz e incentivando a guerra. Tais preocupações possuem uma base histórica e que ainda é divisiva, não havendo nenhum consenso sobre.

O Brasil está em busca de juntar um grupo de países para propor um “clube da paz” que, em tese, facilitaria as negociações de paz entre a Rússia e a Ucrânia. Essa dita ação reflete atuações anteriores do Brasil de constante esforço para atingir seus objetivos, mas que como foi mostrado, é de extrema dificuldade devido às convicções de ambas as partes envolvidas diretamente no conflito, bem como os Estados Unidos, que, envolvido de forma indireta (isto é, dão apoio material) no conflito, é uma voz importante e influente na futura negociação de paz.

A atuação do Brasil frente a esse conflito reflete as inúmeras outras atuações tanto dentro do Conselho de Segurança das Nações Unidas como fora dele, bem como seu compromisso para com o sistema jurídico internacional pós-45, tendo demonstrado um comportamento similar perante a vários outros conflitos como a disputa territorial entre o Peru e Equador, o conflito entre a Armênia e Azerbaijão, a Guerra das Malvinas e a situação no Iraque. assim dando uma credibilidade ao Brasil para tal papel. No entanto, isso não significa necessariamente que é um trabalho fácil, pelo contrário.

REFERÊNCIAS

ABOUT the national endowment for democracy. **National Endowment for Democracy**. Disponível em: <<https://www.ned.org/about/>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

ALCÂNTARA, Manoela; CASTRO, Ana Flávia. Brasil convoca nova reunião na ONU sobre a guerra entre Israel e Hamas. **Metrópoles**. 11 out. 2023. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/brasil/brasil-convoca-nova-reuniao-na-onu-sobre-a-guerra-entre-israel-e-hamas>>. Acesso em: 12 out. 2023.

APOLINÁRIO JÚNIOR, L.; DIAS BRANCO, G. The BRICS countries and the Russia-Ukraine conflict. **Carta Internacional**, [S. l.], v. 17, n. 3, p. e1286, 2022. DOI: 10.21530/ci.v17n3.2022.1286. Disponível em: <<https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/1286>>. Acesso em: 23 ago. 2023.

AYALA, C; et al. Brasil e a Guerra das Malvinas: uma neutralidade imperfeita. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, v. 8, n. 16, p. 175–187, 16 jul. 2021. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-9452.2021v8n16.55818>. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ricri/article/view/55818>>. Acesso em: 08 set. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 05 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Governo Federal lança Plano Nacional de Fertilizantes para reduzir importação dos insumos**. 11 mar. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-lanca-plano-nacional-de-fertilizantes-para-reduzir-importacao-dos-insumos>>. Acesso em 28 ago. 2023.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Brasil quer EUA, China, Índia, Turquia e UE no seu “clube da paz” para a Ucrânia**. 23 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores/entrevistas-mre/mauro-vieira-2023/brasil-quer-eua-china-india-turquia-e-ue-no-seu-201cclube-da-paz201d-para-a-ucrania-publico-portugal-23-04-2023>>. Acesso em: 29 set. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Brazil and Peacebuilding**. 22 dec. 2014. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/en/subjects/international-peace-and-security/maintenance-and-consolidation-of-peace/brazil-and-peacebuilding>>. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Conflito na Ossétia do Sul**. 8 ago. 2008. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20080828024708/http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=5733>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Enfrentamento militar entre a Armênia e o Azerbaijão**. 28 set. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/enfrentamento-militar-entre-a-armenia-e-o-azerbaijao>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Explicação de Voto do Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, Embaixador Ronaldo Costa Filho, por ocasião da 11a sessão especial de emergência da Assembleia Geral da ONU sobre a situação na Ucrânia - 2 de março de 2022 (texto em inglês)**. 2 mar. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/explicacao-de-voto-do-representante-permanente-do-brasil-junto-as-nacoes-unidas-embaiador-ronaldo-costa-filho-por-ocasio-da-11a-sessao-especial-de-emergencia-da-assembly-geral-da-onu-sobre-a-situacao-na-ucrania-2-de-marco-de-2022-texto-em-ingles>. Acesso em: 11 ago. 2023.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório (1988)**. Disponível em: <<https://archive.org/details/Relatorio1965/Relato%CC%81rio%201988/>>. Acesso em: 07 set. 2023.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenhas de Política Exterior do Brasil número 63 outubro novembro dezembro 1989**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/rpeb_63_out_nov_dec_1989-1.pdf>. Acesso em: 07 set. 2023.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenhas de Política Exterior do Brasil número 66, julho, agosto e setembro de 1990**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/rpeb_66_jul_ago_set_1990.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenhas de Política Exterior do Brasil número 68 1º Semestre 1991**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/rpeb_68_jan_jun_1991.pdf>. Acesso em: 08 set. 2023.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenhas de Política Exterior do Brasil número 92, 1º semestre 2003**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/resenha_n92_1sem_2003.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil número 99, 2º semestre de 2006**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/resenha_n99_2sem_2006.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil número 108 1º semestre de 2011**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/biblioteca/resenhas-de-politica-externa-do-brasil/resenha108_1sem_2011.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL. **Speech by President Luiz Inácio Lula da Silva at the opening of the 78th UN General Assembly**. 19 set. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/en/follow-the-government/speeches/speech-by-president-luiz-inacio-lula-da-silva-at-the-opening-of-the-78th-un-general-assembly>>. Acesso em: 29 set. 2023.

BRAZIL'S Bolsonaro says Western sanctions against Russia have failed. **Reuters**. Brasília. 7 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.reuters.com/world/brazils-bolsonaro-says-western-sanctions-against-russia-have-failed-2022-07-07/>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

BRAZIL to reopen embassy in Iraq. **People's Daily**. 23 dec. 2006. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20121007015116/http://english.peopledaily.com.cn/200612/23/eng20061223_335280.html>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRIGAGÃO, Clóvis; FERNANDES, Fernanda. **Diplomacia brasileira para a paz**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2012. p. 284. Disponível em: <<https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-303-diplomacia-brasileira-para-a-paz>>. Acesso em: 01 out. 2023.

BROOKE, James. Fighting in Panama: Latin America; U.S. Denounced by Nations Touchy About Intervention. **The New York Times**. 21 dec. 1989. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20141219183517/https://www.nytimes.com/1989/12/21/world/fighting-panama-latin-america-us-denounced-nations-touchy-about-intervention.html>>. Acesso em: 07 set. 2023.

BURCHARD, Hans Von Der. Brazil's Lula snubs Olaf Scholz with Ukraine war remarks. **Politico**. 31 jan. 2023. Disponível em: <<https://www.politico.eu/article/ukraine-war-luiz-inacio-lula-da-silva-mercosur-olaf-scholz/>>. Acesso em: 18 ago. 2023.

BURDS, J. The early Cold War in Soviet west Ukraine, 1944–1948. **The Carl Beck papers in Russian and East European studies**, n. 1505, p. 73, 2001. DOI: <https://doi.org/10.5195/cbp.2001.116>. Disponível em: <<https://archive.org/details/TheEarlyColdWarInSovietWestUkraine1944-1948>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

CALL, C.; DE CONING, C. **Rising powers and peacebuilding : breaking the mold?**. Cham: Palgrave Macmillan, 2017.

CENTER FOR PEACE AND DISARMAMENT EDUCATION AND SAFERWORLD. **Turning the Page: Small arms and light weapons in Albania**. dec. 2005. Disponível em: <<https://www.files.ethz.ch/isn/15132/Albania.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

CLANCY, P. Neutral Arms Transfers and The Russian Invasion of Ukraine. **International & Comparative Law Quarterly**, v. 72, n. 2, p. 527–543, 1 abr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0020589323000064>. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/international-and-comparative-law-quarterly/article/neutral-arms-transfers-and-the-russian-invasion-of-ukraine/5231C2F510CBD CB67B2093C62C8415B5#>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

COLUSSI, Joana; SCHNITKEY, Gary; CABRINI, Silvína. **"Wheat Outlook After Five Months of War in Ukraine."** *farmdoc daily* (12):112, Department of Agricultural and Consumer Economics, Universidade de Illinois em Urbana-Champaign. 01 ago. 2022. Disponível em: <https://farmdocdaily.illinois.edu/2022/08/wheat-outlook-after-five-months-of-war-in-ukraine.html>>. Acesso em: 10 set. 2023.

COLUSSI, Joana; SCHNITKEY, Gary; ZULAUF, Carl. **"War in Ukraine and its Effect on Fertilizer Exports to Brazil and the U.S."** *farmdoc daily* (12):34, Department of Agricultural and Consumer Economics, Universidade de Illinois em Urbana-Champaign. 17 mar. 2022. Disponível em: <https://farmdocdaily.illinois.edu/2022/03/war-in-ukraine-and-its-effect-on-fertilizer-exports-to-brazil-and-the-us.html>>. Acesso em 28 ago. 2023.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Arms Availability and the Situation of Civilians in Armed Conflict**. 1999. Disponível em: https://www.icrc.org/en/doc/assets/files/other/icrc_002_0734_arms_availability.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.

CONFLITO entre Rússia e Ucrânia: qual a posição do Brasil. **G1**. 24 fev. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/ucrania-russia/noticia/2022/02/24/conflito-entre-russia-e-ucrania-qual-a-posicao-do-brasil.ghtml>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

CONSELHO DA EUROPA - COMISSÃO DE VENEZA. **Ukraine - Opinion on the Law on Supporting the Functioning of the Ukrainian Language as the State Language, adopted by the Venice Commission at its 121st Plenary Session (Venice, 6-7 December 2019)**. 7 dec. 2019. Disponível em: [https://www.venice.coe.int/webforms/documents/?pdf=CDL-AD\(2019\)032-e](https://www.venice.coe.int/webforms/documents/?pdf=CDL-AD(2019)032-e)>. Acesso em: 30 mai. 2023.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. **in the case concerning Allegations of Genocide under the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide (Ukraine v. Russian Federation)**. 2022. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/public/files/case-related/182/182-20220307-ORA-01-00-BI.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

DENBER, Rachel. New Language Requirement Raises Concerns in Ukraine. **Human Rights Watch**. 19 jan. 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2022/01/19/new-language-requirement-raises-concerns-ukraine>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

DE PLOEGG, Chris Kaspar. **Ukraine in the Crossfire**. Atlanta: Clarity Press, 2017. Disponível em: <https://shron1.chtyvo.org.ua/de_Ploeg_Chris_Kaspar/Ukraine_in_the_Crossfire.pdf?PHPSESSID=clsq72mehkkc8vheuat3ga52m5>. Acesso em: 30 mai. 2023.

DIAS, Victor Pina; FERNANDES, Eduardo. Fertilizantes: uma visão global sintética. **web.bndes.gov.br**, 2006. Disponível em: <<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/2657>>. Acesso em 28 ago. 2023.

DILANIAN, Ken. Former CIA Director: We worried arming Ukraine would hand technology to Russian spies. **NBC News**. 22 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.nbcnews.com/politics/national-security/former-cia-director-we-worried-arming-ukraine-would-hand-technology-n1089926>>. Acesso em 22 ago. 2023.

ELLYAT, Holly. Russian Forces Invade Ukraine. **CNBC**. 24 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.cnbc.com/2022/02/24/russian-forces-invade-ukraine.html>>. Acesso em 18 set. 2023.

FERREIRA, B; MUNHOZ, L. Relações Bilaterais Brasil-Armênia: Diplomacia, Comércio e Cultura. **Cadernos do Cáucaso - Revista do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso**. Grupo de Pesquisa de Política Internacional. Ano 4, v. 4, n.6., 74 p. Disponível em: <https://www.gppi-ufri.com/files/ugd/cab433_05b953c4b9b14316a540fdd2e19162b7.pdf>. Acesso em: 09 set. 2023.

FONSECA JÚNIOR, Gelson. **Apontamentos para o estudo da diplomacia multilateral do Brasil: momentos fundadores e temas políticos nas nações unidas**. 2014. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/96678>>. Acesso em: 07 set. 2023.

GALLOY, Théophile. **Arming Ukraine, Understanding the Benefits and Risks of Arms Transfers**. Centre international de Formation Européenne N° 127.15 fev. 2022. Disponível em: <https://www.cife.eu/Ressources/FCK/files/publications/policy%20paper/2022/CIFE_PP_Galloy_Arming%20Ukraine%20Understanding%20the%20Benefits%20and%20Risks%20of%20Arms%20Transfers.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2023.

GALVANI, Giovanna. Bolsonaro em encontro com Putin: “Somos solidários à Rússia”. **CNN**. São Paulo. 16 fev. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-em-encontro-com-putin-somos-solidarios-a-russia/>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

GARCIA, E. V. De como o Brasil quase se tornou membro permanente do Conselho de Segurança da ONU em 1945. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 54, n. 1, p. 159–177, 2011. DOI: 10.1590/S0034-73292011000100010. Disponível em: <<https://www.proquest.com/openview/d34dc8d06bed4e5ed3cc3d4a6228fe5a/1?pq-origsite=gscholar&cbl=1606380>>. Acesso em: 10 set. 2023.

GERLACH, G. **O Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1945-2011)**. Brasília: Fundação Alexandre De Gusmão, 2016. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-404-brasil_no_conselho_de_seguranca_das_nacoes_unidas_1945_2011_o>. Acesso em: 07 set. 2023.

GONZÁLEZ GONZÁLEZ, G.; HIRST, M.; MORROT, E. O Brasil e o México diante da guerra na Ucrânia: um caso de indiferença recíproca. **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, [S. l.], n. 5, p. 169–194, 2023. Disponível em: <<https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/107>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

HUNGRIA, Ministério das Relações Exteriores e Comércio. **The Ukrainian Language Act is unacceptable; it is indicative of Poroshenko's mentality**. 26 abr. 2019. Disponível em: <<https://2015-2019.kormany.hu/en/ministry-of-foreign-affairs-and-trade/news/the-ukrainian-language-act-is-unacceptable-it-is-indicative-of-poroshenko-s-mentality>>. Acesso em 29 set. 2023.

HUNGRIA, Ministério das Relações Exteriores e Comércio. **Venice Commission also finds Ukrainian Language Act to be contradictory to international law**. 7 dec. 2019. Disponível em: <<https://2015-2019.kormany.hu/en/ministry-of-foreign-affairs-and-trade/news/venice-commission-also-finds-ukrainian-language-act-to-be-contradictory-to-international-law>>. Acesso em: 29 set. 2023.

KLAVA, Nilson. Ministro diz que posição do Brasil é “de equilíbrio e não de neutralidade” em relação ao conflito na Ucrânia. **G1**. Brasília. 28 fev. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/02/28/ministro-diz-que-posicao-do-brasil-e-de-equilibrio-e-nao-de-neutralidade-em-relacao-ao-conflito-na-ucrania.ghtml>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

KREPP, S. P. Between the Cold War and the Global South: Argentina and Third World Solidarity in the Falklands/Malvinas Crisis. **Estudos Históricos** (Rio de Janeiro), v. 30, n. 60, p. 141–160, abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S2178-14942017000100008>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/eh/a/vXgsxvVqvQgq6mbbyLnCBLF/?lang=en>>. Acesso em: 08 set. 2023.

KREß, Claus; BARRIGA, Stefan. **The crime of aggression: a commentary**. Cambridge: Cambridge University Press. 2017.

KURMAYER, Nikolaus J; NOYAN, Oliver. “Germany continues blocking arms export to Ukraine due to new foreign peace policy” **Euractiv**. 18 jan. 2022. Disponível em: <<https://www.euractiv.com/section/defence-and-security/news/germany-continues-blocking-arms-exports-to-ukraine-due-to-new-foreign-peace-policy/>>. Acesso em 21 ago. 2023.

LEITE, Alexandre César Cunha. **O Princípio da Utilidade como base filosófica do Pragmatismo: um exame de um conceito caro às Relações Internacionais**. 1º Encontro Nacional da ABRI. Disponível em: <https://www.abri.org.br/anais/1_Encontro_Nacional_ABRI/Teoria_das_Relacoes_Internacionais/TRI4_Alexandre_Cesar_Cunha_Leite.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

MACIEL, Iann Barbosa Beserra Gonçalves. **RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE O BRASIL E A RÚSSIA: um estudo a partir dos acordos bilaterais**. 2021. Monografia (Bacharelado em Administração) - Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, Instituto Federal de Ciência Educação e Tecnologia, Paraíba, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ifpb.edu.br/xmlui/handle/177683/1728>>. Acesso em: 25 mai. 2023.

MELO, Fabrício Gomes de. **Efeitos sobre o agronegócio: uma análise da comercialização de fertilizantes a partir das relações bilaterais entre Brasil e Rússia**. 2023. Monografia (Bacharelado em Tecnologia e Comércio Exterior) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em: <<https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/2315>>. Acesso em 29 ago. 2023.

MIJARES, V. M. The War in Ukraine and Latin America: Reluctant Support. (GIGA Focus Lateinamerika, 2). **German Institute for Global and Area Studies (GIGA)**. 2022. DOI: <https://doi.org/10.57671/gfla-22022>. Disponível em: <<https://www.ssoar.info/ssoar/handle/document/81478>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

NASCIMENTO, Clarissa Dias. **Os Impactos Da Guerra Entre a Rússia e a Ucrânia No Mercado de Fertilizantes Brasileiro**. 2022. Monografia (Bacharelado em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/32683/1/2022_ClarissaDiasNascimento_tcc.pdf>. Acesso em 28 ago. 2023.

NATO expansion: What Gorbachev heard. **National Security Archive**. 12 dec. 2023. Disponível em: <<https://nsarchive.gwu.edu/briefing-book/russia-programs/2017-12-12/nato-expansion-what-gorbachev-heard-western-leaders-early>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

NED 2014 Annual Report. **National Endowment for Democracy**. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20141017185613/http://www.ned.org/where-we-work/eurasia/ukraine>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

NUMAIR, E. Brasil e Rússia: do confronto ideológico à parceria estratégica. **Revista Relações Internacionais do Mundo Atual**. v. 1, n. 7, p. 123-148, 2009. DOI: <http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v1i9.277>. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/277>>. Acesso em: 27 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **“Assembleia Geral repudia ofensiva militar da Rússia à Ucrânia”**. 2 de março de 2022. Disponível em <<https://news.un.org/pt/story/2022/03/1781482>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **Carta das Nações Unidas**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaración de paz de Itamaraty**. 17 fev. 1995. Disponível em: <<https://peacemaker.un.org/ecuadorperu-itamaratydeclaration95>>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Guerra entre Rússia e Ucrânia “agrava as tensões geopolíticas”, diz chefe da ONU**. 20 set. 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2023/09/1820712>>. Acesso em: 29 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Non-Self Governing Territories**. Disponível em: <<https://www.un.org/dppa/decolonization/en/nsqt>>. Acesso em: 08 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Preventing Diversions of Arms to Ukraine Crucial for Country, Region Security, Stability, Senior Disarmament Official Tells Security Council**. 18 mai. 2023. Disponível em: <<https://press.un.org/en/2023/sc15286.doc.htm>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/8761**. 22 ago. 1968. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/8761>>. Acesso em: 07 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/21048**. 22 dec. 1989. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/21048>>. Acesso em: 07 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/1999/328**. 26 mar. 1999. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/1999/328>>. Acesso em: 08 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.1441**. 21 ago. 1968. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/PV.1441\(OR\)](https://undocs.org/en/S/PV.1441(OR))>. Acesso em: 07 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.1442**. 22 ago. 1968. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/PV.1442\(OR\)](https://undocs.org/en/S/PV.1442(OR))>. Acesso em: 07 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.1443**. 22 ago. 1968. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/PV.1443\(OR\)](https://undocs.org/en/S/PV.1443(OR))>. Acesso em: 07 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.2902**. 23 dec. 1989. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.2902>>. Acesso em: 07 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.3205**. 30 abr. 1993 Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.3205>>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.3217**. 25 mai. 1993. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.3217>>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.3989**. 22 mar. 1999. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.3989>>. Acesso em: 08 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.4003**. 14 mai. 1999. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.4003>>. Acesso em: 08 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.6491**. 26 fev. 2011. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.6491>>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.6498**. 17 mar. 2011. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.6498>>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.8983**. 28 fev. 2022. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.8983>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV 9027**. 5 mai. 2022. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.9027>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV 9262**. 17 fev. 2023. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.9262>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/PV.9325**. 18 mai. 2023. Disponível em: <<https://undocs.org/en/S/PV.9325>>. Acesso em: 21 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/598**. 20 jul. 1987. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/137345>>. Acesso em; 07 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/822 (1993)**. 30 abr. 1993. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/822%20\(1993\)](https://undocs.org/en/S/RES/822%20(1993))>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/827 (1993)**. 25 mai. 1993. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/827%20\(1993\)](https://undocs.org/en/S/RES/827%20(1993))>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/853 (1993)**. 29 jul. 1993. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/853%20\(1993\)](https://undocs.org/en/S/RES/853%20(1993))>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/1239 (1999)**. 14 mai. 1999. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/1239%20\(1999\)](https://undocs.org/en/S/RES/1239%20(1999))>. Acesso em: 08 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **S/RES/1970 (2011)**. 26 fev. 2011. Disponível em: <[https://undocs.org/en/S/RES/1970%20\(2011\)](https://undocs.org/en/S/RES/1970%20(2011))>. Acesso em: 09 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Ukraine**. 19 set. 2023. Disponível em: <<https://gadebate.un.org/en/78/ukraine>>. Acesso em: 20 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **UN General Assembly calls for immediate end to war in Ukraine**. 23 fev. 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2023/02/1133847>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **UN General Assembly votes to suspend Russia from the Human Rights Council**. 7 abr. 2022. Disponível em: <<https://news.un.org/en/story/2022/04/1115782>>. Acesso em: 21 jul. 2023.

PALMER, D. S. Overcoming the weight of history: “Getting to yes” in the Peru-Ecuador border dispute. **Diplomacy & Statecraft**, v. 12, n. 2, p. 29–46, jun. 2001. DOI: 10.1080/09592290108406202.

PELANT, M. Czechoslovakia and Brazil 1945-1989; Diplomats, businessmen, spies and guerrilheiros. **Central European Journal of International and Security Studies**, v. 7, n. 3, p. 97-117, 1 set. 2021. Disponível em <https://cejiss.org/images/issue_articles/2013-volume-7-issue-3/article05.pdf>. Acesso em: 07 set. 2023.

PERU and Ecuador sign border treaty. **BBC**. 27 out. 1998. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/201442.stm>>. Acesso em: 10 out. 2023.

PILLA, Bruno. **O Posicionamento do Brasil sobre o Oriente Médio no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1993-2005)**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/34657/000789794.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 09 set. 2023.

PRAZERES, Leandro. Na China, Lula pede que EUA “parem de incentivar a guerra” na Ucrânia. **BBC**. 14 abr. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c728lp7ew1po>>. Acesso em: 18 ago. 2023.

ROSTOW, N. Law and the Use of Force by States: The Brezhnev Doctrine. **Yale Journal of International Law**. v. 7, 209-243. 1981. Disponível em: <https://openyls.law.yale.edu/bitstream/handle/20.500.13051/6783/14_7YaleJWorldPubOrd209_1980_1981_.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 09 set. 2023.

RUEDIGER, Marco Aurélio.; GRASSI, Amaro. (Coord.). **One year of war in Ukraine: actors and ideological articulation in the Brazilian debate on the conflict**. Policy paper. Rio de Janeiro: FGV ECMI, 2023.

RÚSSIA diz entender condenação do Brasil à guerra e envia chanceler. **O Estado**. 2 mar. 2023. Disponível em: <<https://oestadoce.com.br/mundo/russia-diz-entender-condenacao-do-brasil-a-guerra-e-envia-chanceler/>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

RÚSSIA, Ministério das Relações Exteriores. **Комментарий Департамента информации и печати МИД России в связи с принятием Верховной Радой Украины закона “Об общем среднем образовании”**. 18 jan. 2020. Disponível

em:

<https://web.archive.org/web/20200118165917/https://www.mid.ru/ru/foreign_policy/news/-/asset_publisher/cKNonkJE02Bw/content/id/4001764>. Acesso em: 30 mai. 2023.

RUSSIAN force on Ukraine border larger than any time since 2014, U.S. says. **Reuters**. 8 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-ukraine-crisis-usa-idUSKBN2BV2Z3>>. Acesso em 01 ago. 2023.

SANTOS, J; ZHEBIT, A. Relações Bilaterais Brasil-Irã em uma Perspectiva Contra-Hegemônica. **Cadernos do Cáucaso - Revista do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso. Grupo de Pesquisa de Política Internacional**. Ano 4, v. 4, n.6., 74 p. Disponível em: <https://www.gppi-ufri.com/_files/ugd/cab433_05b953c4b9b14316a540fdd2e19162b7.pdf>. Acesso em 07 set. 2023.

SILVA, A. R. A; MARCONDES, D. The Role of Brazil in The Russia-Ukraine Conflict: A Potential Peace Enabler?. **Journal Of International Affairs**, v. 75, n. 2, p. 79-96, 2023. DOI: 10.2307/27231738. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/27231738>>. Acesso em 06 set. 2023.

SILVEIRA, P. G. B. As Relações Bilaterais Brasil-Rússia Pós-USSR: Sucessos, Obstáculos e Potencialidades. **Cadernos do Cáucaso - Revista do Laboratório de Estudos dos Países do Cáucaso. Grupo de Pesquisa de Política Internacional**. Ano 4, v. 4, n.6., 74 p. Disponível em: <https://www.gppi-ufri.com/_files/ugd/cab433_05b953c4b9b14316a540fdd2e19162b7.pdf>. Acesso em 27 ago. 2023.

TABOSA, C. Brazil between global recognition and neutrality over the Russian war against Ukraine. **Journal of Regional Security**, Belgrado, p. 61-67, 2023. DOI: 10.5937/jrs18-41792. Disponível em: <<https://scindeks.ceon.rs/article.aspx?artid=2217-995X8800012T>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

TAMARINDO, Ubirajara Garcia Ferreira; PIRES, Marcos Cordeiro. **A guerra entre Rússia e Ucrânia e a crise dos fertilizantes ao agronegócio brasileiro**. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2022/ubirajara-garcia-ferreira-tamarindo.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

UCRÂNIA. Про забезпечення функціонування української мови як державної, de 25 de Abril de 2019. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20230405134402/https://zakon.rada.gov.ua/laws/show/2704-19#Text>>. Acesso em: 30 mai. 2023.

VIEIRA, M. L. I. A Constituição Federal de 1988 e Atuação Do Brasil na Organização das Nações Unidas. **Revista Pan-americana de Direito**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. e02, 2021. DOI: 10.37497/RPD.v1i.2. Disponível em:

<<https://periodicosfapad.emnuvens.com.br/rtpj/article/view/2>>. Acesso em: 10 set. 2023.

WALSH, M.V. **A atuação do Brasil frente à crise das Malvinas/Falklands (1982)**. 1997. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, Universidade de Brasília, Brasília, 1997. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/16173>>. Acesso em: 08 set. 2023.

WORLD Acts Against Iraqi Invasion of Kuwait. **GlobalSecurity**. 1990. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20160921182559/http://www.globalsecurity.org/wmd/library/news/iraq/1990/900816-151051.htm>>. Acesso em: 09 set. 2023.

Угорській громаді Закарпаття знову не сподобався закон про середню освіту. **Главком**. 17 jan. 2020. Disponível em: <<https://web.archive.org/web/20200312235809/https://glavcom.ua/country/society/ugorskiy-gromadi-zakarpattya-znovu-ne-spodobavsya-zakon-pro-serednyu-osvitu-653340.html>>. Acesso em: 30 mai. 2023.